



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

MENSAGEM Nº 95/2021

Santo Amaro da Imperatriz, em 31 de agosto de 2021.

Ao Exmo. Senhor

RICARDO PASSIG TURNES

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Santo Amaro da Imperatriz – SC

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Artigo 165 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Santo Amaro da Imperatriz, encaminho a Vossa Excelência para apreciação e votação por essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL do Município de Santo Amaro da Imperatriz, com apresentação das diretrizes, objetivos e metas da administração para o período de 2022 a 2025.

De acordo com os estudos realizados, nesse período a previsão é arrecadar, a preços correntes, R\$ 468.269.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito milhões, duzentos e sessenta e nove mil reais), através das Unidades Gestoras: Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Instituto de Previdência Municipal dos Servidores e FUNREBOM, conforme especificação constante do Anexo I ao Projeto de Lei, sendo R\$ 413.969.000,00 oriundos de receitas ordinárias e R\$ 54.300.000,00 oriundos de receitas extraordinárias representadas por convênios e operações de crédito.

Dividida em dez programas e setenta e uma ações de governo, a destinação desses recursos, levada para audiência pública realizada para o dia 31 de maio de 2021, procurou priorizar ações de governo voltadas para a modernização administrativa, melhoria da qualidade de ensino e dos serviços de saúde, geração de emprego e renda e revitalização da área urbana, conforme especificação constante dos Anexos II a X deste Projeto de Lei.

Os gastos programados com manutenção e desenvolvimento do ensino básico e ações e serviços públicos de saúde, representam, respectivamente, 32,05% e 18,44% das receitas resultantes de impostos, e os gastos com a remuneração de profissionais da educação básica, representa 75,00% das receitas do FUNDEB, conforme demonstrado nos Anexos VII e VIII da proposta do Plano Pluriannual.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Para encaminhar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual em conformidade com a exigência constante do artigo 50, inciso I, da Lei Complementar (federal) nº 101/2000, o Plano Plurianual indicou no orçamento da receita o código da destinação dos recursos de cada conta, e no orçamento de despesa o código da fonte de financiamento de cada uma das ações de governo, conforme demonstrado nos Anexos I e III da proposta do Plano Plurianual.

Esclareço a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores que a equipe técnica responsável pela elaboração desse instrumento de planejamento está à disposição para esclarecer eventuais dúvidas que por ventura possam surgir.

Atenciosamente,

RICARDO LAURO DA COSTA

Prefeito Municipal





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

PROJETO DE LEI N° 58/2021

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ PARA O PERÍODO
2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RICARDO LAURO DA COSTA, Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Os objetivos e metas da Administração Municipal de Santo Amaro da Imperatriz para o período: 2022/2025 serão financiadas com os recursos previstos no **Anexo I** desta Lei, que prevê para o período uma meta de arrecadação de R\$ 468.269.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito milhões, duzentos e sessenta e nove mil reais), conforme **Anexo I** desta lei e demonstrativo abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
UNIDADE GESTORA PREFEITURA	
RECEITAS CORRENTES	338.523.000,00
Impostos Taxas e Contribuições Melhorias	65.180.000,00
Contribuições	12.929.000,00
Receita Patrimonial	510.000,00
Receita de Serviços	1.400.000,00
Transferências Correntes	248.754.000,00
Outras Receitas Correntes	9.750.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	52.900.000,00
Operações de Crédito	10.000.000,00
Transferências de Capital	42.900.000,00
Dedução Receitas Correntes	34.058.000,00
SOMA	357.365.000,00
UNIDADE GESTORA FMAS	
RECEITAS CORRENTES	1.907.000,00
Receita Patrimonial	36.000,00
Transferências Correntes	1.823.000,00
Outras Receitas Correntes	48.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	400.000,00
Transferências de Capital	400.000,00
SOMA	2.307.000,00
UNIDADE GESTORA FMS	





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

RECEITAS CORRENTES	33.364.000,00
Impostos Taxas e Contribuições Melhorias	759.000,00
Receita Patrimonial	16.000,00
Transferências Correntes	32.319.000,00
Outras Receitas Correntes	270.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00
Transferências de Capital	1.000.000,00
SOMA	34.364.000,00
UNIDADE GESTORA IPRESANTOAMARO	
RECEITAS CORRENTES	43.828.000,00
Contribuições	10.721.000,00
Receita Patrimonial	31.038.000,00
Outras Receitas Correntes	2.069.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	28.852.000,00
Contribuições Intra-Orçamentária	21.352.000,00
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	7.500.000,00
SOMA	72.680.000,00
UNIDADE GESTORA FUNREBOM	
RECEITAS CORRENTES	1.553.000,00
Impostos Taxas e Contribuições Melhorias	1.507.000,00
Receita Patrimonial	46.000,00
SOMA	1.553.000,00
TOTAL GERAL	468.269.000,00

Art. 2º O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Santo Amaro da imperatriz para o período 2022/2025, contemplará todas as despesas de capital e outras delas decorrentes, e as despesas relativas aos programas de duração continuada, conforme apresentação nas planilhas constantes do **Anexo III** e integrante desta Lei, com identificação dos programas, diagnósticos, diretrizes, objetivos, classificação funcional da despesa e denominação das ações com indicação do produto, unidade de medida, meta física, meta financeira e fontes de financiamento.

Art. 3º A despesa consolidada prevista para o período 2022/2025 e classificada por programas e ações, função e sub-função de governo, está demonstrada nos **Anexos IV e V** desta lei, conforme abaixo:





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

I – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. Legislativa	8.578.000,00
04. Administração	37.928.000,00
06. Segurança Pública	4.168.000,00
08. Assistência Social	15.280.000,00
09. Previdência Social	34.911.000,00
10. Saúde	69.730.000,00
12. Educação	151.931.000,00
13. Cultura	1.456.000,00
15. Urbanismo	46.866.000,00
17. Saneamento	1.677.000,00
20. Agricultura	6.831.000,00
23. Comércio e Serviços	4.591.000,00
26. Transporte	25.307.000,00
27. Desporto e Lazer	3.503.000,00
28. Encargos Especiais	19.961.000,00
99. Reserva de Contingência	35.551.000,00
TOTAL	468.269.000,00

II – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0000 – Encargos Gerais	54.872.000,00
0001 – Gestão Administrativa Superior	48.059.000,00
0002 – Ensino de Qualidade	152.937.000,00
0003 – Descobrindo Novos Talentos	3.503.000,00
0004 – Saúde para Todos	69.730.000,00
0005 – Serviços Sócios Assistenciais	15.280.000,00
0006 – Revitalizado a Cidade de Santo Amaro da Imp.	30.140.000,00
0007 – Geração de Emprego e Renda	57.747.000,00
0008 – Fomentando a Cultura	450.000,00
9999 – Reserva de Contingência	35.551.000,00
TOTAL	468.269.000,00

Art. 4º As metas físicas e financeiras por ações de governo, estão demonstradas de forma consolidada no **Anexo VI** desta Lei.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Art. 5º A previsão do cumprimento do gasto mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino e do gasto mínimo de 15% das receitas produto de impostos em ações e serviços públicos de saúde, está demonstrado nos **Anexos VII e VIII** desta lei.

Art. 6º Para fins desta Lei considera-se:

I – **Função de governo**, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

II – **Sub-Função de governo**, a partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

III – **Programa de governo**, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

IV – **Diagnóstico**, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração das potencialidades, necessidades e dificuldades no contexto de cada programa;

V – **Diretrizes**, o conjunto de critérios a serem adotados na execução das ações que integram cada programa para alcançar os objetivos estabelecidos;

VI – **Objetivos**, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais integrantes do programa;

VII – **Ações de Governo**, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução do programa;

VIII – **Produto**, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

IX – **Metas**, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Art. 7º Os valores constantes dos Anexos desta Lei estão quantificados a preços correntes.

Art. 8º A inclusão de novas ações de governo no Plano Plurianual ocorrerá de forma automática quando da abertura do respectivo crédito adicional especial e sua inclusão como prioridade na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 9 Na definição das prioridades e metas da administração extraídas desta lei para constar na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, fica autorizada a elevação ou diminuição das metas físicas e financeiras constantes dos **anexos III e VI**, de forma a preservar o equilíbrio de caixa quando da execução da Lei Orçamentária.

Art. 10 Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize a sua inclusão.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Art. 11 Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Santo Amaro da Imperatriz, 31 de agosto de 2021.

RICARDO LAURO DA COSTA
Prefeito Municipal



Plano Plurianual 2022/2025 - Orçamento da Receita
ANEXO I

UNIDADE GESTORA PREFEITURA

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	PREVISÃO				
			2022	2023	2024	2025	TOTAL
1.0.0.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES	78.980.000,00	82.564.000,00	86.453.000,00	90.526.000,00	338.523.000,00
1.1.0.00.0.0.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.126.000,00	15.870.000,00	16.663.000,00	17.521.000,00	65.180.000,00
1.1.1.00.0.0.00.00		Impostos	11.061.000,00	11.612.000,00	12.193.000,00	12.829.000,00	47.695.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho					
1.1.1.3.03.1.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho					
1.1.1.3.03.1.1.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.140.000,00	1.197.000,00	1.257.000,00	1.320.000,00	4.914.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00	0.1.00.000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal					
1.1.1.3.03.1.1.02.00	0.1.01.000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal					
1.1.1.3.03.1.1.03.00	0.1.02.000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal					
1.1.1.8.00.0.0.00.00		Impostos Específicos de Estados/DF Municípios					
1.1.1.8.01.0.0.00.00		Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios					
1.1.1.8.01.1.0.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana					
1.1.1.8.01.1.1.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal					
1.1.1.8.01.1.1.01.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.900.000,00	3.045.000,00	3.200.000,00	3.389.000,00	12.534.000,00
1.1.1.8.01.1.1.01.01	0.1.00.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal					
1.1.1.8.01.1.1.01.02	0.1.01.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal					
1.1.1.8.01.1.1.01.03	0.1.02.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal					
1.1.1.8.01.1.2.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros					
1.1.1.8.01.1.2.01.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.1.1.8.01.1.2.01.01	0.1.00.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros					
1.1.1.8.01.1.2.01.02	0.1.01.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros					
1.1.1.8.01.1.2.01.03	0.1.02.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros					
1.1.1.8.01.1.3.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa					
1.1.1.8.01.1.3.01.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	610.000,00	640.000,00	672.000,00	706.000,00	2.628.000,00
1.1.1.8.01.1.3.01.01	0.1.00.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa					
1.1.1.8.01.1.3.01.02	0.1.01.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa					
1.1.1.8.01.1.3.01.03	0.1.02.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa					

1.1.1.8.01.1.4.00.00		Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros					
1.1.1.8.01.1.4.01.00		Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	250.000,00	262.000,00	276.000,00	289.000,00	1.077.000,00
1.1.1.8.01.1.4.01.01	0.1.00.000000	Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros					
1.1.1.8.01.1.4.01.02	0.1.01.000000	Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros					
1.1.1.8.01.1.4.01.03	0.1.02.000000	Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros					
1.1.1.8.01.4.0.00.00		ITBI					
1.1.1.8.01.4.1.00.00		ITBI - Principal					
1.1.1.8.01.4.1.01.00		ITBI - Principal	1.900.000,00	1.995.000,00	2.094.000,00	2.199.000,00	8.188.000,00
1.1.1.8.01.4.1.01.01	0.1.00.000000	ITBI - Principal					
1.1.1.8.01.4.1.01.02	0.1.01.000000	ITBI - Principal					
1.1.1.8.01.4.1.01.03	0.1.02.000000	ITBI - Principal					
1.1.1.8.01.4.2.00.00		ITBI - Multas e Juros					
1.1.1.8.01.4.2.01.00		ITBI - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.1.8.01.4.2.01.01	0.1.00.000000	ITBI - Multas e Juros					
1.1.1.8.01.4.2.01.02	0.1.01.000000	ITBI - Multas e Juros					
1.1.1.8.01.4.2.01.03	0.1.02.000000	ITBI - Multas e Juros					
1.1.1.8.01.4.3.00.00		ITBI - Dívida Ativa					
1.1.1.8.01.4.3.01.00		ITBI - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.1.8.01.4.3.01.01	0.1.00.000000	ITBI - Dívida Ativa					
1.1.1.8.01.4.3.01.02	0.1.01.000000	ITBI - Dívida Ativa					
1.1.1.8.01.4.3.01.03	0.1.02.000000	ITBI - Dívida Ativa					
1.1.1.8.01.4.4.00.00		ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros					
1.1.1.8.01.4.4.01.00		ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.1.8.01.4.4.01.01	0.1.00.000000	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros					
1.1.1.8.01.4.4.01.02	0.1.01.000000	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros					
1.1.1.8.01.4.4.01.03	0.1.02.000000	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros					
1.1.1.8.02.0.0.00.00		Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços					
1.1.1.8.02.3.0.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza					
1.1.1.8.02.3.1.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal					
1.1.1.8.02.3.1.01.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.900.000,00	4.095.000,00	4.299.000,00	4.514.000,00	16.808.000,00
1.1.1.8.02.3.1.01.01	0.1.00.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal					
1.1.1.8.02.3.1.01.02	0.1.01.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal					
1.1.1.8.02.3.1.01.03	0.1.02.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal					

1.1.1.8.02.3.2.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros					
1.1.1.8.02.3.2.01.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
1.1.1.8.02.3.2.01.01	0.100.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros					
1.1.1.8.02.3.2.01.02	0.101.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros					
1.1.1.8.02.3.2.01.03	0.102.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros					
1.1.1.8.02.3.3.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa					
1.1.1.8.02.3.3.01.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
1.1.1.8.02.3.3.01.01	0.100.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa					
1.1.1.8.02.3.3.01.02	0.101.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa					
1.1.1.8.02.3.3.01.03	0.102.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa					
1.1.1.8.02.3.4.00.00		Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros					
1.1.1.8.02.3.4.01.00		Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	110.000,00	115.000,00	120.000,00	125.000,00	470.000,00
1.1.1.8.02.3.4.01.01	0.100.000000	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros					
1.1.1.8.02.3.4.01.02	0.101.000000	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros					
1.1.1.8.02.3.4.01.03	0.102.000000	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros					
1.1.2.0.00.0.0.00.00		Taxas	4.065.000,00	4.258.000,00	4.470.000,00	4.692.000,00	17.485.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00		Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios					
1.1.2.8.01.0.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização					
1.1.2.8.01.9.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Outras					
1.1.2.8.01.9.1.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal					
1.1.2.8.01.9.1.01.00	0.100.000000	Taxa de Licença p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços	600.000,00	630.000,00	661.000,00	695.000,00	2.586.000,00
1.1.2.8.01.9.1.03.00	0.100.000000	Taxa de Licença para Execução de Obras	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
1.1.2.8.01.9.1.04.00	0.100.000000	Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00		Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros					
1.1.2.8.01.9.2.01.00	0.100.000000	Taxa de Lic p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serv.– Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.01.9.2.03.00	0.100.000000	Taxa de Licença para Execução de Obras– Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.01.9.2.04.00	0.100.000000	Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental– Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00		Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa					
1.1.2.8.01.9.3.01.00	0.100.000000	Taxa de Licença p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serv.– Div Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.01.9.3.03.00	0.100.000000	Taxa de Licença para Execução de Obras– Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.01.9.3.04.00	0.100.000000	Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental– Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00		Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa - MJ					
1.1.2.8.01.9.4.01.00	0.100.000000	Taxa de Lic p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serv.– Div Ativa - MJ	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.01.9.4.03.00	0.100.000000	Taxa de Licença para Execução de Obras– Dívida Ativa - MJ	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

1.1.2.8.01.9.4.04.00	0.1.00.000000	Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental– Dívida Ativa - MJ	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços					
1.1.2.8.02.9.0.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços					
1.1.2.8.02.9.1.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal					
1.1.2.8.02.9.1.01.00	0.1.00.000000	Taxa de Limpeza Pública	310.000,00	325.000,00	342.000,00	360.000,00	1.337.000,00
1.1.2.8.02.9.1.02.00	0.1.00.000000	Taxa de Pavimentação de Ruas	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.02.9.1.03.00	0.1.00.000000	Taxa de Coleta de Lixo	2.150.000,00	2.251.000,00	2.364.000,00	2.482.000,00	9.247.000,00
1.1.2.8.02.9.1.99.00	0.1.00.000000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	650.000,00	682.000,00	717.000,00	752.000,00	2.801.000,00
1.1.2.8.02.9.2.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços – Multas e Juros					
1.1.2.8.02.9.2.01.00	0.1.00.000000	Taxa de Limpeza Pública – Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.02.9.2.02.00	0.1.00.000000	Taxa de Pavimentação de Ruas – Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.02.9.2.03.00	0.1.00.000000	Taxa de Coleta de Lixo – Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.02.9.2.99.00	0.1.00.000000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.1.2.8.02.9.3.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa					
1.1.2.8.02.9.3.01.00	0.1.00.000000	Taxa de Limpeza Pública – Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.02.9.3.02.00	0.1.00.000000	Taxa de Pavimentação de Ruas – Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.02.9.3.03.00	0.1.00.000000	Taxa de Coleta de Lixo – Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.02.9.3.99.00	0.1.00.000000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa	190.000,00	199.000,00	209.000,00	220.000,00	818.000,00
1.1.2.8.02.9.4.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros					
1.1.2.8.02.9.4.01.00	0.1.00.000000	Taxa de Limpeza Pública – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.02.9.4.02.00	0.1.00.000000	Taxa de Pavimentação de Ruas – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.02.9.4.03.00	0.1.00.000000	Taxa de Coleta de Lixo – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.8.02.9.4.99.00	0.1.00.000000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros	80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00	344.000,00
1.2.0.0.0.0.0.00.00		Contribuições	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.000,00	3.472.000,00	12.929.000,00
1.2.4.0.0.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					
1.2.4.0.0.1.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					
1.2.4.0.0.1.1.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal					
1.2.4.0.0.1.1.01.00	0.1.08.000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.000,00	3.472.000,00	12.929.000,00
1.3.0.0.0.0.0.00.00		Receita Patrimonial	126.000,00	125.000,00	128.000,00	131.000,00	510.000,00
1.3.1.0.0.0.0.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	57.000,00	59.000,00	61.000,00	63.000,00	240.000,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00		Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação					
1.3.1.0.01.1.0.00.00		Aluguéis e Arrendamentos					
1.3.1.0.01.1.1.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Principal					
1.3.1.0.01.1.1.01.00	0.1.00.000000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	106.000,00

1.3.1.001.1.1.02.00	0.1.06.000001	Aluguéis e Arrendamentos – Principal - Esportes	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
1.3.1.001.1.2.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros					
1.3.1.001.1.2.01.00	0.1.00.000000	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.1.001.1.2.02.00	0.1.06.000001	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros - Esportes	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.1.001.1.3.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa					
1.3.1.001.1.3.01.00	0.1.00.000000	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.1.001.1.3.02.00	0.1.06.000001	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Esportes	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.1.001.1.4.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros					
1.3.1.001.1.4.01.00	0.1.00.000000	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.1.001.1.4.02.00	0.1.06.000001	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Esportes	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.2.000.0.0.00.00		Valores Mobiliários	69.000,00	66.000,00	67.000,00	68.000,00	270.000,00
1.3.2.100.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias					
1.3.2.100.1.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários					
1.3.2.100.1.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal					
1.3.2.100.1.1.01.00		RDB – Recursos Vinculados					
1.3.2.100.1.1.01.01	0.1.18.000000	RDB – FUNDEB	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.3.2.100.1.1.01.02	0.1.36.000000	RDB - Transferências do Salário-Educação	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
1.3.2.100.1.1.01.03	0.1.43.000000	RDB - Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.2.100.1.1.01.04	0.1.44.000000	RDB - Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.2.100.1.1.01.05	0.1.46.000000	RDB - Brasil Carinhoso – Apoio a Creches	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.2.100.1.1.01.06	0.1.07.000000	RDB - Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.2.100.1.1.01.07	0.1.62.000007	RDB - Convênio SEE – Transporte Escolar	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.2.100.1.1.01.08	0.1.64.000009	RDB - Convênio CASAN – Tapa Buracos	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.2.100.1.1.01.09	0.1.08.000000	RDB - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.2.100.1.1.01.10	0.1.32.000003	RDB - Convênio MEC/FNDE – Aquisição de ônibus	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.2.100.1.1.01.11	0.1.32.000004	RDB - Convenio MEC/FNDE – Ampl. da Rede Física de Ensino Fundamental	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.2.100.1.1.01.12	0.1.32.000005	RDB - Convenio MEC/FNDE – Ampliação da Rede Física de Ensino Infantil	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.2.100.1.1.01.13	0.1.34.000006	RDB - Convênios Ministério das Cidades – Pavimentação de Ruas	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.2.100.1.1.01.14	0.1.62.000008	RDB - Convênio SEE - Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.2.100.1.1.01.15	0.1.06.000001	RDB - Aluguéis e Arrendamentos – Principal - Esportes	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.2.100.1.1.01.16	0.1.06.000002	RDB - Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.2.100.1.1.01.17	0.1.64.000010	RDB - Convênio Governo do Estado - Pavimentação de Ruas	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.2.100.1.1.01.18	0.1.64.000011	RDB - Convênio Governo do Estado - Revitalização do Morro Queimado	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.100.1.1.01.42	0.1.83.000026	RDB - Operações de Crédito – Construção de Centro Administrativo	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.100.1.1.01.45	0.1.12.000000	RDB - Multas Previstas na Legislação de Trânsito	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.3.2.100.1.1.02.00		RDB de Recursos não Vinculados					
1.3.2.100.1.1.02.99	0.1.00.000000	RDB de Recursos Ordinários	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	106.000,00
1.6.0.000.0.0.00.00		Receita de Serviços	320.000,00	340.000,00	360.000,00	380.000,00	1.400.000,00

1.6.1.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	160.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00	700.000,00
1.6.1.02.0.0.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos					
1.6.1.02.1.0.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos					
1.6.1.02.1.1.00.00	0.1.00.000000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	160.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00	700.000,00
1.6.9.00.0.0.00.00		Outros Serviços	160.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00	700.000,00
1.6.9.099.0.0.00.00		Outros Serviços					
1.6.9.099.1.0.00.00		Outros Serviços					
1.6.9.099.1.1.00.00		Outros Serviços - Principal					
1.6.9.099.1.1.01.00	0.1.06.000002	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	160.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00	700.000,00
1.7.0.00.0.0.00.00		Transferências Correntes	57.690.000,00	60.594.000,00	63.644.000,00	66.826.000,00	248.754.000,00
1.7.1.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	23.654.000,00	24.834.000,00	26.076.000,00	27.363.000,00	101.927.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00		Transferências da União – Específica de Estados e Municípios					
1.7.1.8.01.0.0.00.00		Participação na Receita da União					
1.7.1.8.01.2.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal					
1.7.1.8.01.2.1.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	19.500.000,00	20.475.000,00	21.500.000,00	22.560.000,00	84.035.000,00
1.7.1.8.01.2.1.01.00	0.1.00.000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal					
1.7.1.8.01.2.1.02.00	0.1.01.000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal					
1.7.1.8.01.2.1.03.00	0.1.02.000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal					
1.7.1.8.01.3.0.00.00		Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro					
1.7.1.8.01.3.1.00.00		Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	816.000,00	856.000,00	900.000,00	945.000,00	3.517.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01.00	0.1.00.000000	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro					
1.7.1.8.01.3.1.02.00	0.1.01.000000	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro					
1.7.1.8.01.4.0.00.00		Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho					
1.7.1.8.01.4.1.00.00		Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	816.000,00	856.000,00	900.000,00	945.000,00	3.517.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01.00	0.1.00.000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho					
1.7.1.8.01.4.1.02.00	0.1.01.000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho					
1.7.1.8.01.5.0.00.00		Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural					
1.7.1.8.01.5.1.00.00		Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural - Principal	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
1.7.1.8.01.5.1.01.00	0.1.00.000000	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural					
1.7.1.8.01.5.1.02.00	0.1.01.000000	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural					
1.7.1.8.01.5.1.03.00	0.1.02.000000	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural					
1.7.1.8.02.0.0.00.00		Transf. da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais					
1.7.1.8.02.2.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM					
1.7.1.8.02.2.1.00.00	0.1.00.000000	Cota-parte da Comp. Financeira Recursos Minerais – CFEM – Principal	190.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00	820.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00		Cota-parte Royalties – Comp. Financ. p/ Prod. de Petr. – Lei nº 7.990/89					
1.7.1.8.02.3.1.00.00	0.1.00.000000	Cota-parte Royalties – Comp. Fin Prod. de Petr. – Lei nº 7.990/89 – Princ.	235.000,00	247.000,00	260.000,00	272.000,00	1.014.000,00

1.7.1.8.05.0.0.00.00		Transferências de Recursos do FNDE					
1.7.1.8.05.1.0.00.00		Transferências do Salário-Educação					
1.7.1.8.05.1.1.00.00	0.1.36.000000	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.000,00	1.736.000,00	6.464.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE					
1.7.1.8.05.3.1.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Principal					
1.7.1.8.05.3.1.01.00	0.1.43.000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Principal	392.000,00	412.000,00	432.000,00	456.000,00	1.692.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE					
1.7.1.8.05.4.1.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Principal					
1.7.1.8.05.4.1.01.00	0.1.44.000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Principal	45.000,00	47.000,00	49.000,00	51.000,00	192.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00		Outras Transferências Diretas do FNDE					
1.7.1.8.05.9.1.00.00		Outras Transferências Diretas do FNDE – Principal					
1.7.1.8.05.9.1.01.00	0.1.46.000000	Brasil Carinhoso – Apoio a Creches	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00		Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96					
1.7.1.8.06.1.0.00.00		Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96					
1.7.1.8.06.1.1.00.00		Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	35.000,00	37.000,00	39.000,00	41.000,00	152.000,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00	0.1.00.000000	Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96					
1.7.1.8.06.1.1.02.00	0.1.01.000000	Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96					
1.7.1.8.06.1.1.03.00	0.1.02.000000	Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96					
1.7.1.8.99.0.0.00.00		Outras Transferências da União					
1.7.1.8.99.1.0.00.00		Outras Transferências da União					
1.7.1.8.99.1.1.00.00		Outras Transferências da União - Principal					
1.7.1.8.99.1.1.01.00	0.1.00.000000	Auxílio Financeiro para Fomento às Exportações	35.000,00	37.000,00	39.000,00	41.000,00	152.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.836.000,00	16.650.000,00	17.503.000,00	18.395.000,00	68.384.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados - Específica E/M					
1.7.2.8.01.0.0.00.00		Participação na Receita dos Estados					
1.7.2.8.01.1.0.00.00		Cota-Parte do ICMS					
1.7.2.8.01.1.1.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal	11.101.000,00	11.656.000,00	12.239.000,00	12.851.000,00	47.847.000,00
1.7.2.8.01.1.1.01.00	0.1.00.000000	Cota-Parte do ICMS					
1.7.2.8.01.1.1.02.00	0.1.01.000000	Cota-Parte do ICMS					
1.7.2.8.01.1.1.03.00	0.1.02.000000	Cota-Parte do ICMS					
1.7.2.8.01.2.0.00.00		Cota-Parte do IPVA					
1.7.2.8.01.2.1.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal	3.600.000,00	3.780.000,00	3.969.000,00	4.167.000,00	15.516.000,00
1.7.2.8.01.2.1.01.00	0.1.00.000000	Cota-Parte do IPVA					
1.7.2.8.01.2.1.02.00	0.1.01.000000	Cota-Parte do IPVA					
1.7.2.8.01.2.1.03.00	0.1.02.000000	Cota-Parte do IPVA					
1.7.2.8.01.3.0.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios					
1.7.2.8.01.3.1.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	150.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00	630.000,00
1.7.2.8.01.3.1.01.00	0.1.00.000000	Cota-Parte do IPI - Municípios					
1.7.2.8.01.3.1.02.00	0.1.01.000000	Cota-Parte do IPI - Municípios					

1.7.2.8.01.3.1.03.00	0.1.02.000000	Cota-Parte do IPI - Municípios					
1.7.2.8.01.4.0.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico					
1.7.2.8.01.4.1.00.00	0.1.07.000000	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	35.000,00	37.000,00	39.000,00	41.000,00	152.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00		Transf. de Conv. dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades					
1.7.2.8.10.2.0.00.00		Transf. de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação					
1.7.2.8.10.2.1.00.00		Transf. de Conv. Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal					
1.7.2.8.10.2.1.01.00	0.1.62.000007	Convênio SEE – Transporte Escolar	450.000,00	472.000,00	496.000,00	521.000,00	1.939.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados					
1.7.2.8.10.9.1.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal					
1.7.2.8.10.9.1.01.00	0.1.64.000009	Convênio CASAN – Tapa Buracos	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	2.300.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas	18.200.000,00	19.110.000,00	20.065.000,00	21.068.000,00	78.443.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M					
1.7.5.8.01.0.0.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB					
1.7.5.8.01.1.0.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB					
1.7.5.8.01.1.1.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal					
1.7.5.8.01.1.1.01.00	0.1.18.000000	Transferências de Recursos do FUNDEB – Mínimo de 70%	13.649.000,00	14.331.000,00	15.048.000,00	15.800.000,00	58.828.000,00
1.7.5.8.01.1.1.02.00	0.1.19.000000	Transferências de Recursos do FUNDEB – Máximo de 30%	4.551.000,00	4.779.000,00	5.017.000,00	5.268.000,00	19.615.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes	2.718.000,00	2.485.000,00	2.351.000,00	2.196.000,00	9.750.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	290.000,00	304.000,00	320.000,00	336.000,00	1.250.000,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica					
1.9.1.0.01.1.0.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica					
1.9.1.0.01.1.1.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal					
1.9.1.0.01.1.1.01.00	0.1.12.000000	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	290.000,00	304.000,00	320.000,00	336.000,00	1.250.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas	2.428.000,00	2.181.000,00	2.031.000,00	1.860.000,00	8.500.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00		Outras Receitas - Primárias					
1.9.9.0.99.1.1.00.00		Outras Receitas – Primárias - Principal					
1.9.9.0.99.1.1.01.00	0.1.00.000000	Outras Receitas	2.428.000,00	2.181.000,00	2.031.000,00	1.860.000,00	8.500.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITA DE CAPITAL	24.700.000,00	9.400.000,00	9.400.000,00	9.400.000,00	52.900.000,00
2.1.0.0.0.0.0.0.00.00		Operações de Crédito	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
2.1.1.0.0.0.0.0.0.00.00		Operações de Crédito – Mercado Interno	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
2.1.1.9.0.0.0.0.0.0.00		Operações de Crédito – Mercado Interno					
2.1.1.9.0.0.0.1.0.0.00		Operações de Crédito – Mercado Interno					
2.1.1.9.0.0.0.1.1.0.0.00		Operações de Crédito – Mercado Interno – Principal					
2.1.1.9.0.0.1.1.0.1.00	0.1.83.000026	Operações de Crédito – Construção de Centro Administrativo	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
2.1.1.9.0.0.1.1.0.2.00	0.1.83.000027	Operações de Crédito – Construção de Almoxarifado Central	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.1.1.9.0.0.1.1.0.3.00	0.1.83.000028	Operações de Crédito – Pavimentação de Ruas	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00		Transferências de Capital					

2.4.1.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	8.050.000,00	7.700.000,00	7.700.000,00	7.700.000,00	31.150.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00		Transferências da União					
2.4.1.8.10.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades					
2.4.1.8.10.2.0.00.00		Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação					
2.4.1.8.10.2.1.00.00		Transf. de Conv. da União destinadas a Programas de Educação - Principal					
2.4.1.8.10.2.1.01.00	0.1.32.000003	Convênio MEC/FNDE – Aquisição de ônibus	450.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.550.000,00
2.4.1.8.10.2.1.02.00	0.1.32.000004	Convenio MEC/FNDE – Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
2.4.1.8.10.2.1.03.00	0.1.32.000005	Convenio MEC/FNDE – Ampliação da Rede Física de Ensino Infantil	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00		Outras Transferências de Convênios da União					
2.4.1.8.10.9.1.00.00		Outras Transferências de Convênios da União – Principal					
2.4.1.8.10.9.1.01.00	0.1.34.000006	Convênios Ministério das Cidades – Pavimentação de Ruas	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
2.4.1.8.10.9.1.02.00	0.1.34.000024	Convênio Ministério do Turismo - Construção de Pontes	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.1.8.10.9.1.03.00	0.1.34.000025	Convênio Ministério da Integração Nacional - Construção de Pontes	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
2.4.2.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.650.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	11.750.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades					
2.4.2.8.10.0.0.00.00		Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades					
2.4.2.8.10.2.0.00.00		Transferências de Conv. Dos Estados destinadas a Programas de Educação					
2.4.2.8.10.2.1.00.00		Transf. De Conv. Dos Estados dest. A Programas de Educação – Principal					
2.4.2.8.10.2.1.01.00	0.1.62.000008	Convênio SEE – Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental	650.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.750.000,00
2.4.2.8.10.7.0.00.00		Transf. Conv. Dos Estados dest. A Progr. De Infra-Estrutura em Transporte					
2.4.2.8.10.7.1.00.00		Transf. Conv. Estados dest. A Progr. Infra-Estrutura em Transp. – Principal					
2.4.2.8.10.7.1.01.00	0.1.64.000010	Convênio Governo do Estado – Pavimentação de Ruas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
2.4.2.8.10.7.1.02.00	0.1.64.000011	Convênio Governo do Estado – Revitalização do Morro Queimado	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
9.0.0.00.0.0.00.00		(R) RECEITAS CORRENTES	7.902.000,00	8.297.000,00	8.715.000,00	9.144.000,00	34.058.000,00
9.1.0.00.0.0.00.00		(R) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.017.000,00	1.069.000,00	1.124.000,00	1.179.000,00	4.389.000,00
9.1.1.00.0.0.00.00		(R) Impostos	989.000,00	1.041.000,00	1.096.000,00	1.151.000,00	4.277.000,00
9.1.1.8.00.0.0.00.00		(R) Impostos Específicos de Estados/DF Municípios					
9.1.1.8.01.0.0.00.00		(R) Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios					
9.1.1.8.01.1.0.00.00		(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana					
9.1.1.8.01.1.1.00.00		(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal					
9.1.1.8.01.1.1.01.00		(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	650.000,00	682.000,00	717.000,00	752.000,00	2.801.000,00
9.1.1.8.01.1.1.01.01	0.1.00.000000	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal					
9.1.1.8.01.1.1.01.02	0.1.01.000000	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal					
9.1.1.8.01.1.1.01.03	0.1.02.000000	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal					

9.1.1.8.01.1.2.00.00		(R) Imp. Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros					
9.1.1.8.01.1.2.01.00		(R) Imp. Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.1.8.01.1.2.01.01	0.100.000000	(R) Imp. Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros					
9.1.1.8.01.1.2.01.02	0.101.000000	(R) Imp. Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros					
9.1.1.8.01.1.2.01.03	0.102.000000	(R) Imp. Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros					
9.1.1.8.01.1.3.00.00		(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa					
9.1.1.8.01.1.3.01.00		(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
9.1.1.8.01.1.3.01.01	0.100.000000	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa					
9.1.1.8.01.1.3.01.02	0.101.000000	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa					
9.1.1.8.01.1.3.01.03	0.102.000000	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa					
9.1.1.8.01.1.4.00.00		(R) Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros					
9.1.1.8.01.1.4.01.00		(R) Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
9.1.1.8.01.1.4.01.01	0.100.000000	(R) Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros					
9.1.1.8.01.1.4.01.02	0.101.000000	(R) Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros					
9.1.1.8.01.1.4.01.03	0.102.000000	(R) Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros					
9.1.1.8.01.4.00.00		(R) ITBI					
9.1.1.8.01.4.1.00.00		(R) ITBI – Principal					
9.1.1.8.01.4.1.01.00		(R) ITBI – Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.1.8.01.4.1.01.01	0.100.000000	(R) ITBI – Principal					
9.1.1.8.01.4.1.01.02	0.101.000000	(R) ITBI – Principal					
9.1.1.8.01.4.1.01.03	0.102.000000	(R) ITBI – Principal					
9.1.1.8.01.4.2.00.00		(R) ITBI – Multas e Juros					
9.1.1.8.01.4.2.01.00		(R) ITBI – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.1.8.01.4.2.01.01	0.100.000000	(R) ITBI – Multas e Juros					
9.1.1.8.01.4.2.01.02	0.101.000000	(R) ITBI – Multas e Juros					
9.1.1.8.01.4.2.01.03	0.102.000000	(R) ITBI – Multas e Juros					
9.1.1.8.01.4.3.00.00		(R) ITBI – Dívida Ativa					
9.1.1.8.01.4.3.01.00		(R) ITBI – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.1.8.01.4.3.01.01	0.100.000000	(R) ITBI – Dívida Ativa					
9.1.1.8.01.4.3.01.02	0.101.000000	(R) ITBI – Dívida Ativa					
9.1.1.8.01.4.3.01.03	0.102.000000	(R) ITBI – Dívida Ativa					
9.1.1.8.01.4.4.00.00		(R) ITBI – Dívida Ativa – Multas e Juros					
9.1.1.8.01.4.4.01.00		(R) ITBI – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.1.8.01.4.4.01.01	0.100.000000	(R) ITBI – Dívida Ativa – Multas e Juros					

9.1.1.8.01.4.4.01.02	0.1.01.000000	(R) ITBI – Dívida Ativa – Multas e Juros					
9.1.1.8.01.4.4.01.03	0.1.02.000000	(R) ITBI – Dívida Ativa – Multas e Juros					
9.1.1.8.02.0.0.00.00		(R) Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços					
9.1.1.8.02.3.0.00.00		(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza					
9.1.1.8.02.3.1.00.00		(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal					
9.1.1.8.02.3.1.01.00		(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
9.1.1.8.02.3.1.01.01	0.1.00.000000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal					
9.1.1.8.02.3.1.01.02	0.1.01.000000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal					
9.1.1.8.02.3.1.01.03	0.1.02.000000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal					
9.1.1.8.02.3.2.00.00		(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Multas e Juros					
9.1.1.8.02.3.2.01.00		(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.1.8.02.3.2.01.01	0.1.00.000000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Multas e Juros					
9.1.1.8.02.3.2.01.02	0.1.01.000000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Multas e Juros					
9.1.1.8.02.3.2.01.03	0.1.02.000000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Multas e Juros					
9.1.1.8.02.3.3.00.00		(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Dívida Ativa					
9.1.1.8.02.3.3.01.00		(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.1.8.02.3.3.01.01	0.1.00.000000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Dívida Ativa					
9.1.1.8.02.3.3.01.02	0.1.01.000000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Dívida Ativa					
9.1.1.8.02.3.3.01.03	0.1.02.000000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Dívida Ativa					
9.1.1.8.02.3.4.00.00		(R) Imposto s/ Serv. de Qualquer Natureza – Dívida Ativa – Multas e Juros					
9.1.1.8.02.3.4.01.00		(R) Imposto s/ Serv. de Qualquer Natureza – Dívida Ativa – Multas e Juros	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00
9.1.1.8.02.3.4.01.01	0.1.00.000000	(R) Imposto s/ Serv. de Qualquer Natureza – Dívida Ativa – Multas e Juros					
9.1.1.8.02.3.4.01.02	0.1.01.000000	(R) Imposto s/ Serv. de Qualquer Natureza – Dívida Ativa – Multas e Juros					
9.1.1.8.02.3.4.01.03	0.1.02.000000	(R) Imposto s/ Serv. de Qualquer Natureza – Dívida Ativa – Multas e Juros					
9.1.2.0.00.0.0.00.00		(R) Taxas	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
9.1.2.8.00.0.0.00.00		(R) Taxas – Específicas de Estados, DF e Municípios					
9.1.2.8.01.0.0.00.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização					
9.1.2.8.01.9.0.00.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Outras					
9.1.2.8.01.9.1.00.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal					
9.1.2.8.01.9.1.01.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Licença p/Functo. De Estab. Com.,Ind. E Prest. De Serviços	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.8.01.9.1.03.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.8.01.9.1.04.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.8.01.9.2.00.00		(R) Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros					
9.1.2.8.01.9.2.01.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Lic p/Functo. Estab. Com.,Ind. Prest. De Serv.– Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

9.1.2.8.01.9.2.03.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Licença para Execução de Obras– Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.8.01.9.2.04.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental– Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.8.01.9.3.00.00		(R) Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa					
9.1.2.8.01.9.3.01.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Lic. p/Functo. De Estab. Com.,Ind. E Prest. De Serv.– Div Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.8.01.9.3.03.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Licença para Execução de Obras– Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.8.01.9.3.04.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental– Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.8.01.9.4.00.00		(R) Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa – MJ					
9.1.2.8.01.9.4.01.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Lic p/Functo. Estab. Com.,Ind. Prest. De Serv.– Div Ativa – MJ	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.8.01.9.4.03.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Licença para Execução de Obras– Dívida Ativa – MJ	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.8.01.9.4.04.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental– Dívida Ativa – MJ	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.8.02.0.0.00.00		(R) Taxas pela Prestação de Serviços					
9.1.2.8.02.9.0.00.00		(R) Taxas pela Prestação de Serviços					
9.1.2.8.02.9.1.00.00		(R) Taxas pela Prestação de Serviços – Principal					
9.1.2.8.02.9.1.01.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Limpeza Pública	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.8.02.9.1.02.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Pavimentação de Ruas	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.8.02.9.1.03.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Coleta de Lixo	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.8.02.9.1.99.00	0.1.00.000000	(R) Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.8.02.9.2.00.00		(R) Taxas pela Prestação de Serviços – Multas e Juros					
9.1.2.8.02.9.2.01.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Limpeza Pública – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.8.02.9.2.02.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Pavimentação de Ruas – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.8.02.9.2.03.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Coleta de Lixo – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.8.02.9.2.99.00	0.1.00.000000	(R) Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.8.02.9.3.00.00		(R) Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa					
9.1.2.8.02.9.3.01.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Limpeza Pública – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.8.02.9.3.02.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Pavimentação de Ruas – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.8.02.9.3.03.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Coleta de Lixo – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.8.02.9.3.99.00	0.1.00.000000	(R) Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.8.02.9.4.00.00		(R) Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros					
9.1.2.8.02.9.4.01.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Limpeza Pública – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.8.02.9.4.02.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Pavimentação de Ruas – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.8.02.9.4.03.00	0.1.00.000000	(R) Taxa de Coleta de Lixo – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
9.1.2.8.02.9.4.99.00	0.1.00.000000	(R) Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

9.7.0.00.0.0.00.00		(R) Transferências Correntes	6.885.000,00	7.228.000,00	7.591.000,00	7.965.000,00	29.669.000,00
9.7.1.0.00.0.0.00.00		(R) Transferências da União e de suas Entidades	3.915.000,00	4.110.000,00	4.317.000,00	4.529.000,00	16.871.000,00
9.7.1.8.00.0.0.00.00		(R) Transferências da União – Específica Estados e Municípios					
9.7.1.8.01.0.0.00.00		(R) Participação na Receita da União					
9.7.1.8.01.2.0.00.00		(R) Cota-Parte do FPM – Cota Mensal					
9.7.1.8.01.2.1.00.00		(R) Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal					
9.7.1.8.01.2.1.02.00	0.1.01.000000	(R) Cota-Parte do FPM para Formação do FUNDEB	3.900.000,00	4.095.000,00	4.300.000,00	4.512.000,00	16.807.000,00
9.7.1.8.01.5.0.00.00		(R) Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural					
9.7.1.8.01.5.1.00.00		(R) Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural – Principal					
9.7.1.8.01.5.1.02.00	0.1.01.000000	(R) Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural	8.000,00	8.000,00	9.000,00	9.000,00	34.000,00
9.7.1.8.06.0.0.00.00		(R) Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96					
9.7.1.8.06.1.0.00.00		(R) Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96					
9.7.1.8.06.1.1.00.00		(R) Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 – Principal					
9.7.1.8.06.1.1.02.00	0.1.01.000000	(R) Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	7.000,00	7.000,00	8.000,00	8.000,00	30.000,00
9.7.2.0.00.0.0.00.00		(R) Transf. Dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.970.000,00	3.118.000,00	3.274.000,00	3.436.000,00	12.798.000,00
9.7.2.8.00.0.0.00.00		(R) Transferências dos Estados – Específica E/M					
9.7.2.8.01.0.0.00.00		(R) Participação na Receita dos Estados					
9.7.2.8.01.1.0.00.00		(R) Cota-Parte do ICMS					
9.7.2.8.01.1.1.00.00		(R) Cota-Parte do ICMS – Principal					
9.7.2.8.01.1.1.02.00	0.1.01.000000	(R) Cota-Parte do ICMS para Formação do FUNDEB	2.220.000,00	2.331.000,00	2.448.000,00	2.570.000,00	9.569.000,00
9.7.2.8.01.2.0.00.00		(R) Cota-Parte do IPVA					
9.7.2.8.01.2.1.00.00		(R) Cota-Parte do IPVA – Principal					
9.7.2.8.01.2.1.02.00	0.1.01.000000	(R) Cota-Parte do IPVA para Formação do FUNDEB	720.000,00	756.000,00	794.000,00	833.000,00	3.103.000,00
9.7.2.8.01.3.0.00.00		(R) Cota-Parte do IPI – Municípios					
9.7.2.8.01.3.1.00.00		(R) Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal					
9.7.2.8.01.3.1.02.00	0.1.01.000000	(R) Cota-Parte do IPI – Municípios para Formação do FUNDEB	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
		SOMA (I)	95.778.000,00	83.668.000,00	87.137.000,00	90.782.000,00	357.365.000,00

UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	PREVISÃO				
			2022	2023	2024	2025	TOTAL
1.0.0.0.0.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES	443.000,00	465.000,00	488.000,00	511.000,00	1.907.000,00
1.3.0.0.0.0.0.00.00		Receita Patrimonial	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00		Valores Mobiliários	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias					
1.3.2.1.00.1.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários					
1.3.2.1.00.1.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários – Principal					
1.3.2.1.00.1.1.01.00							
1.3.2.1.00.1.1.01.19	0.2.35.000012	RDB – Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.20	0.2.35.000013	RDB – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.21	0.2.35.000014	RDB – Piso Básico Fixo	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.22	0.2.35.000015	RDB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.23	0.2.65.000016	RDB – Proteção Social Básica – Custeio	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.24	0.2.65.000017	RDB – Proteção Social Básica – Investimento	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.43	0.2.35.000029	RDB - Piso Básico Fixo - CRAEAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.44	0.2.35.000030	RDB - Piso Básico Fixo - MSE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00		RDB de Recursos não Vinculados					
1.3.2.1.00.1.1.02.99	0.2.06.000018	RDB de Recursos Ordinários – FMAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.7.0.0.0.0.0.00.00		Transferências Correntes	422.000,00	444.000,00	467.000,00	490.000,00	1.823.000,00
1.7.1.0.0.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	276.000,00	291.000,00	306.000,00	321.000,00	1.194.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00		Transferências da União – Específica de Estados e Municípios					
1.7.1.8.12.0.0.00.00		Transferências de Recursos do FNAS					
1.7.1.8.12.1.0.00.00		Transferências de Recursos do FNAS					
1.7.1.8.12.1.1.00.00		Transferências de Recursos do FNAS – Principal					
1.7.1.8.12.1.1.01.00		Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único					
1.7.1.8.12.1.1.01.01	0.2.35.000012	Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF	18.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00	78.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.00		Bloco da Gestão SUAS					
1.7.1.8.12.1.1.02.01	0.2.35.000013	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.00		Bloco de Proteção Social Básica					
1.7.1.8.12.1.1.03.01	0.2.35.000014	Piso Básico Fixo - CRAS	72.000,00	76.000,00	80.000,00	84.000,00	312.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.02	0.2.35.000015	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	67.000,00	70.000,00	73.000,00	76.000,00	286.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.03	0.2.35.000029	Piso Básico Fixo - CRAEAS	78.000,00	82.000,00	86.000,00	90.000,00	336.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.04	0.2.35.000030	Piso Básico Fixo - MSE	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00

1.7.2.0.0.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	146.000,00	153.000,00	161.000,00	169.000,00	629.000,00
1.7.2.8.0.0.0.00.00		Transferências dos Estados – Específica E/M					
1.7.2.8.99.0.0.00.00		Outras Transferências dos Estados					
1.7.2.8.99.1.0.00.00		Outras Transferências dos Estados					
1.7.2.8.99.1.1.00.00		Outras Transferências dos Estados – Principal					
1.7.2.8.99.1.1.01.00		Transferência de Recursos do FEAS					
1.7.2.8.99.1.1.01.01	0.2.65.000016	Proteção Social Básica – Custeio	125.000,00	131.000,00	138.000,00	145.000,00	539.000,00
1.7.2.8.99.1.1.01.02	0.2.65.000017	Proteção Social Básica – Investimento	21.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00	90.000,00
1.9.0.0.0.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
1.9.9.0.0.0.0.00.00		Outras Receitas	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00		Outras Receitas – Primárias					
1.9.9.0.99.1.1.00.00		Outras Receitas – Primárias – Principal					
1.9.9.0.99.1.1.03.00	0.2.06.000018	Outras Receitas – FMAS	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
2.0.0.0.0.0.0.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.0.0.0.0.0.00.00		Transferências de Capital	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.0.0.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00		Outras Transferências de Convênios da União					
2.4.1.8.10.9.1.00.00		Outras Transferências de Convênios da União – Principal					
2.4.1.8.10.9.1.04.00	0.2.31.000031	Convênio FNAS – Construção do CREAS	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
		SOMA (II)	843.000,00	465.000,00	488.000,00	511.000,00	2.307.000,00

UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	PREVISÃO				
			2022	2023	2024	2025	TOTAL
1.0.0.0.0.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES	7.742.000,00	8.129.000,00	8.532.000,00	8.961.000,00	33.364.000,00
1.1.0.0.0.0.0.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	175.000,00	185.000,00	194.000,00	205.000,00	759.000,00
1.1.2.0.0.0.0.00.00		Taxas	175.000,00	185.000,00	194.000,00	205.000,00	759.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00		Taxas – Específicas de Estados, DF e Municípios					
1.1.2.8.01.0.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização					
1.1.2.8.01.1.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização					
1.1.2.8.01.1.1.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal					
1.1.2.8.01.1.1.05.00	0.2.06.000019	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	150.000,00	158.000,00	165.000,00	174.000,00	647.000,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00		Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros					
1.1.2.8.01.1.2.05.00	0.2.06.000019	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.2.8.01.1.3.00.00		Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Dívida Ativa					
1.1.2.8.01.1.3.05.00	0.2.06.000019	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Dívida Ativa	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
1.1.2.8.01.1.4.00.00		Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Dívida Ativa – MJ					
1.1.2.8.01.1.4.05.00	0.2.06.000019	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Dívida Ativa – MJ	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	42.000,00
1.3.0.0.0.0.0.00.00		Receita Patrimonial	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00		Valores Mobiliários	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias					
1.3.2.1.00.1.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários					
1.3.2.1.00.1.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários – Principal					
1.3.2.1.00.1.1.01.25	0.2.38.000020	RDB – Bloco de Custeio – União	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.26	0.2.38.000021	RDB – Bloco de Investimento – União	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.27	0.2.67.000022	RDB – Bloco de Custeio – Estado	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00		RDB de Recursos não Vinculados					
1.3.2.1.00.1.1.02.99	0.2.06.000019	RDB de Recursos Ordinários	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.7.0.0.0.0.0.00.00		Transferências Correntes	7.503.000,00	7.875.000,00	8.264.000,00	8.677.000,00	32.319.000,00
1.7.1.0.0.0.0.00.00		Transferências da União e suas Entidades	7.163.000,00	7.520.000,00	7.894.000,00	8.287.000,00	30.864.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00		Transferências da União – Específica de Estados e Municípios					
1.7.1.8.03.0.0.00.00		Transf. Rec. Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das ASPS					
1.7.1.8.03.1.0.00.00		Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica					
1.7.1.8.03.1.1.00.00		Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica – Principal					
1.7.1.8.03.1.1.01.00	0.2.38.000020	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica – Principal	5.400.000,00	5.670.000,00	5.953.000,00	6.251.000,00	23.274.000,00

1.7.1.8.03.2.0.00.00		Transf.Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Comp.e Amb. Hosp.					
1.7.1.8.03.2.1.00.00		Transf.Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. Hosp.					
1.7.1.8.03.2.1.01.00	0.2.38.000020	Transf.Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. Hosp.	1.500.000,00	1.575.000,00	1.654.000,00	1.736.000,00	6.465.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00		Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde					
1.7.1.8.03.3.1.00.00		Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde – Principal					
1.7.1.8.03.3.1.01.00	0.2.38.000020	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde – Principal	125.000,00	130.000,00	135.000,00	140.000,00	530.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00		Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica					
1.7.1.8.03.4.1.00.00		Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal					
1.7.1.8.03.4.1.01.00	0.2.38.000020	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	138.000,00	145.000,00	152.000,00	160.000,00	595.000,00
1.7.2.0.0.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	340.000,00	355.000,00	370.000,00	390.000,00	1.455.000,00
1.7.2.8.0.0.0.00.00		Transferências dos Estados – Específica E/M					
1.7.2.8.03.0.0.00.00		Transf. Rec. Do Estado p/ Progr. De Saúde – Repasse Fundo a Fundo					
1.7.2.8.03.1.0.00.00		Transf. Rec. Do Estado p/ Progr. De Saúde – Repasse Fundo a Fundo					
1.7.2.8.03.1.1.00.00		Transf. Rec. Estado p/ Progr. Saúde – Rep. Fundo a Fundo – Principal					
1.7.2.8.03.1.1.01.00	0.2.67.000022	Bloco Atenção Básica	250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00	1.060.000,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00	0.2.67.000022	Bloco Assistência Farmacêutica	90.000,00	95.000,00	100.000,00	110.000,00	395.000,00
1.9.0.0.0.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
1.9.9.0.0.0.0.00.00		Outras Receitas	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00		Outras Receitas – Primárias					
1.9.9.0.99.1.1.00.00		Outras Receitas – Primárias – Principal					
1.9.9.0.99.1.1.02.00	0.2.06.000019	Outras Receitas	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
2.0.0.0.0.0.0.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
2.4.0.0.0.0.0.00.00		Transferências de Capital	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
2.4.1.0.0.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
2.4.1.8.0.0.0.0.00		Transferências da União – Específicas de Estados, DF e Municípios					
2.4.1.8.04.0.0.00.00		Transf.de Rec. Do SUS – Bloco Invest. Na Rede de Serviços Pùb de Saúde					
2.4.1.8.04.1.0.00.00		Transf.de Rec. Do Sistema Único de Saúde – SUS dest. À Atenção Básica					
2.4.1.8.04.1.1.00.00		Transf.de Rec. Do Sistema Único de Saúde – SUS dest. À Atenção Básica					
2.4.1.8.04.1.1.01.00	0.2.38.000021	Investimentos na rede Publica de Saúde	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
		SOMA (III)	7.992.000,00	8.379.000,00	8.782.000,00	9.211.000,00	34.364.000,00

UNIDADE GESTORA IPRESANTOAMARO

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	PREVISÃO				
			2022	2023	2024	2025	TOTAL
1.0.0.0.0.0.0.00.00		Receitas Correntes	10.167.000,00	10.677.000,00	11.211.000,00	11.773.000,00	43.828.000,00
1.2.0.0.0.0.0.0.00.00		Contribuições	2.487.000,00	2.612.000,00	2.742.000,00	2.880.000,00	10.721.000,00
1.2.1.8.00.0.0.0.00.00		Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios					
1.2.1.8.01.0.0.0.00.00		Contr. Serv. Civil p/ Plano de Seg. Social – CPSSS – Específico de EST/DF/MUN					
1.2.1.8.01.1.0.0.00.00		CPSSS do Servidor Civil Ativo					
1.2.1.8.01.1.1.0.00.00		CPSSS do Servidor Civil Ativo – Principal					
1.2.1.8.01.1.1.01.00	0.2.03.000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo	2.477.000,00	2.601.000,00	2.730.000,00	2.867.000,00	10.675.000,00
1.2.1.8.01.2.0.0.00.00		CPSSS do Servidor Civil Inativo					
1.2.1.8.01.2.1.0.00.00		CPSSS do Servidor Civil Inativo – Principal					
1.2.1.8.01.2.1.01.00	0.2.03.000000	CPSSS do Servidor Civil Inativo	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
1.3.0.0.0.0.0.0.00.00		Receita Patrimonial	7.200.000,00	7.561.000,00	7.940.000,00	8.337.000,00	31.038.000,00
1.3.2.0.0.0.0.0.00.00		Valores Mobiliários	7.200.000,00	7.561.000,00	7.940.000,00	8.337.000,00	31.038.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias					
1.3.2.1.00.4.0.0.00.00		Valores Mobiliários do RPPS					
1.3.2.1.00.4.1.01.00	0.2.03.000000	Remuneração dos Recursos – RPPS – Principal	6.580.000,00	6.909.000,00	7.254.000,00	7.617.000,00	28.360.000,00
1.3.2.1.00.4.1.02.00	0.2.75.000000	Remuneração dos Recursos – RPPS – Principal	620.000,00	652.000,00	686.000,00	720.000,00	2.678.000,00
1.9.0.0.0.0.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes	480.000,00	504.000,00	529.000,00	556.000,00	2.069.000,00
1.9.9.0.0.0.0.0.00.00		Outras Receitas	480.000,00	504.000,00	529.000,00	556.000,00	2.069.000,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00		Compensação Financeira entre regime Geral e os RPPS					
1.9.9.0.03.1.0.00.00		Compensação Financeira entre regime Geral e os RPPS					
1.9.9.0.03.1.1.00.00	0.2.03.000000	Compensação Financeira entre regime Geral e os RPPS	480.000,00	504.000,00	529.000,00	556.000,00	2.069.000,00
7.0.0.0.0.0.0.0.00.00		Receitas Correntes Intra-Orçamentária	6.755.000,00	7.052.000,00	7.361.000,00	7.684.000,00	28.852.000,00
7.2.0.0.0.0.0.0.00.00		Contribuições Intra-Orçamentária	4.955.000,00	5.202.000,00	5.461.000,00	5.734.000,00	21.352.000,00

7.2.1.0.00.0.00.00		Contribuições Sociais Intra-Orçamentária					
7.2.1.0.04.0.0.00.00		Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS					
7.2.1.0.04.1.0.00.00		Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS					
7.2.1.0.04.1.1.00.00		Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Principal					
7.2.1.0.04.1.1.02.00	0.2.03.000000	Contrib. Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	4.955.000,00	5.202.000,00	5.461.000,00	5.734.000,00	21.352.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes	1.800.000,00	1.850.000,00	1.900.000,00	1.950.000,00	7.500.000,00
7.9.9.0.01.0.0.00.00		Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS					
7.9.9.0.01.1.0.00.00		Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS					
7.9.9.0.01.1.1.00.00	0.2.03.000000	Aportes Periód. p/ Amortização de Déficit Atuarial do RPPS – Principal	1.800.000,00	1.850.000,00	1.900.000,00	1.950.000,00	7.500.000,00
		SOMA (IV)	16.922.000,00	17.729.000,00	18.572.000,00	19.457.000,00	72.680.000,00

UNIDADE GESTORA FUNREBOM

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	PREVISÃO				
			2022	2023	2024	2025	TOTAL
1.0.0.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES	360.000,00	378.000,00	397.000,00	418.000,00	1.553.000,00
1.1.0.00.0.0.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	350.000,00	367.000,00	385.000,00	405.000,00	1.507.000,00
1.1.2.00.0.0.00.00		Taxas	350.000,00	367.000,00	385.000,00	405.000,00	1.507.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					
1.1.2.1.01.0.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização					
1.1.2.1.01.1.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização					
1.1.2.1.01.1.1.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal					
1.1.2.1.01.1.1.05.00	0.2.06.000023	Taxa de Exames de Projetos Seg. Contra Sinistros	350.000,00	367.000,00	385.000,00	405.000,00	1.507.000,00
1.3.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
1.3.2.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias					
1.3.2.1.00.1.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários					
1.3.2.1.00.1.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários – Principal					
1.3.2.1.00.1.1.01.00		RDB – Recursos Vinculados					
1.3.2.1.00.1.1.01.41	0.2.06.000023	RDB – FUNREBOM	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
		SOMA (V)	360.000,00	378.000,00	397.000,00	418.000,00	1.553.000,00
		TOTAL GERAL (I+II+III+IV+V)	121.895.000,00	110.619.000,00	115.376.000,00	120.379.000,00	468.269.000,00

TABELA FONTE DE RECURSOS/DETALHAMENTO

0.1.00	Recursos Ordinários
0.1.01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
0.1.02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
0.1.06	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos
0.1.06.000001	Esportes
0.1.06.000002	Agricultura
0.1.07	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE
0.1.08	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP
0.1.12	Convênio de Trânsito – Prefeitura
0.1.18	Transferências do FUNDEB – remuneração dos profissionais do Magistério
0.1.19	Transferências do FUNDEB – outras despesas da Educação Básica
0.1.32	Transferências de Convênios – União/Educação
0.1.32.000003	Aquisição de ônibus
0.1.32.000004	Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental
0.1.32.000005	Ampliação da Rede Física de Ensino Infantil
0.1.34	Transferências de Convênios – União/Outros
0.1.34.000006	Pavimentação de Ruas
0.1.34.000024	Construção de Pontes
0.1.34.000025	Construção de Pontes
0.1.43	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE
0.1.44	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE
0.1.46	Receita pela Prestação de Serviços Educacionais
0.1.62	Transferências de Convênios – Estado/Educação
0.1.62.000007	Transporte Escolar Estadual
0.1.62.000008	Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental
0.1.64	Transferências de Convênios – Estado/Outros
0.1.64.000009	Recursos da CASAN – Tapa Buracos
0.1.64.000010	Pavimentação de Ruas
0.1.64.000011	Revitalização do Morro Queimado
0.1.83	Operações de Credito Internas – Outros Programas
0.1.83.000026	Construção de Centro Administrativo
0.1.83.000027	Construção de Almoxarifado Central
0.1.83.000028	Pavimentação de Ruas
0.2.03	Contribuição dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS
0.2.06	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos
0.2.06.000018	Recursos do FMAS
0.2.06.000019	Recursos do FMS
0.2.06.000023	Recursos FUNREBOM
0.2.31	Transferências de Convênios – União/Assistência Social
0.2.31.000031	Construção do CREAS

0.2.35	Transferências do Sistema Único de Assistência Social
0.2.35.000012	IGD Bolsa Família
0.2.35.000013	IGD SUAS
0.2.35.000014	CRAS
0.2.35.000015	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
0.2.35.000029	CRAEAS
0.2.35.000030	MSE
0.2.38	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União
0.2.38.000020	Bloco de Custeio - União
0.2.38.000021	Bloco de Investimento - União
0.2.65	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado
0.2.65.000016	Proteção Social Básica – Custeio
0.2.65.000017	Proteção Social Básica – Investimento
0.2.67	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado
0.2.67.000022	Bloco de Custeio - Estado
0.2.75	Taxa de Administração RPPS

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS DESPESAS

1024	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	131.000,00	0,00	181.000,00	181.000,00	181.000,00	181.000,00	724.000,00
1025	Aquisição de Veículos	0,00	80.000,00	0,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00
2026	Manutenção do FMS – Atenção Básica	12.983.210,92	11.003.000,00	2.984.786,10	12.835.000,00	13.478.000,00	14.153.000,00	14.860.000,00	55.326.000,00
2027	Manutenção do FMS – Farmácia Básica	842.176,85	920.000,00	608.086,14	1.138.000,00	1.184.000,00	1.244.000,00	1.306.000,00	4.872.000,00
2028	Manutenção do FMS – Vigilância em Saúde	282.838,56	221.000,00	55.524,44	255.000,00	267.000,00	281.000,00	295.000,00	1.098.000,00
2029	Manutenção do FMS – MAC	3.972.468,37	2.294.262,20	1.064.212,18	1.659.000,00	1.742.000,00	1.829.000,00	1.920.000,00	7.150.000,00
	SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS								
2030	Atendimento à Pessoa Idosa	50.429,26	91.000,00	15.401,24	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	352.000,00
2031	Funcionamento e Manutenção do FIA	57.245,57	100.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
2032	Serviços de Proteção Social Básica	603.072,35	957.717,76	113.945,27	827.000,00	868.000,00	910.000,00	955.000,00	3.560.000,00
2033	Proteção Especial de Média Complexidade	309.993,12	348.965,71	36.380,64	316.000,00	332.000,00	349.000,00	366.000,00	1.363.000,00
2034	Proteção Especial de Alta Complexidade	60.807,34	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	Manutenção do Conselho Tutelar	287.805,91	325.000,00	84.909,28	397.000,00	420.000,00	443.000,00	465.000,00	1.725.000,00
2036	Funcionamento e Manutenção do FMAS	1.285.663,56	853.707,24	326.300,10	1.246.000,00	1.305.000,00	1.374.000,00	1.442.000,00	5.367.000,00
2037	Benefícios Eventuais	108.009,00	180.000,00	41.855,50	300.000,00	315.000,00	331.000,00	347.000,00	1.293.000,00
2038	Manutenção do Bolsa Família	5.075,00	22.842,02	0,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	82.000,00
2039	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	0,00	6.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1040	Aquisição de Veículo	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1041	Construção do CREAS	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
2042	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
	REVITALIZANDO A CIDADE DE SANTO AMARO								
2043	Manutenção da Polícia Civil	67.578,98	106.000,00	2.060,00	87.000,00	91.000,00	96.000,00	101.000,00	375.000,00
2044	Manutenção da Polícia Militar	117.890,68	105.000,00	3.367,87	87.000,00	91.000,00	96.000,00	101.000,00	375.000,00
2045	Manutenção do Setor de Transito	363.717,92	341.000,00	51.833,83	356.000,00	375.000,00	393.000,00	413.000,00	1.537.000,00
1046	Construção e Remodelação de Praças	0,00	15.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
2047	Arborização de Ruas e Praças	0,00	10.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1048	Construção de Abrigos de Passageiros	0,00	15.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2049	Serviços de Coleta e Destino Final do Lixo	2.192.910,23	2.533.000,00	423.257,72	2.893.000,00	3.038.000,00	3.190.000,00	3.350.000,00	12.471.000,00
2050	Serviços de Iluminação Pública	2.098.578,43	2.881.000,00	654.155,49	3.002.000,00	3.152.000,00	3.309.000,00	3.474.000,00	12.937.000,00
2051	Ações Voltadas ao Meio Ambiente	218.656,46	461.000,00	82.751,87	389.000,00	409.000,00	429.000,00	450.000,00	1.677.000,00
2052	Manut. do Fundo Municipal de Defesa Civil	2.368,26	82.000,00	2.585,70	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	328.000,00
	GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E BEM ESTAR								
1053	Construção de Pontes	48.000,00	606.190,48	15.000,00	1.150.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.800.000,00
2054	Conservação de Estradas Vicinais e Urbanas	4.765.223,00	5.554.000,00	1.373.924,46	4.945.000,00	5.190.000,00	5.450.000,00	5.722.000,00	21.307.000,00
1055	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	567.200,00	250.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
1056	Pavimentação e Drenagem de Ruas e Passeios	2.806.989,23	1.800.000,00	540.408,26	9.006.000,00	4.004.000,00	4.004.000,00	4.004.000,00	21.018.000,00
2057	Assistência aos Pequenos Produtores Rurais	1.051.683,62	1.221.000,00	235.289,38	1.447.000,00	1.519.000,00	1.593.000,00	1.672.000,00	6.231.000,00
1058	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	142.200,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
2059	Desenvolver e Fomentar a Economia	334.276,38	53.000,00	0,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	212.000,00

2060	Realização de Eventos Promocionais	18.820,00	90.000,00	0,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	660.000,00
2061	Apoio a Ações Voltadas para o Turismo	291.604,17	285.000,00	71.511,25	387.000,00	407.000,00	427.000,00	448.000,00	1.669.000,00
1062	Infraestrutura Turística no Pico do Morro Queimado	0,00	0,00	0,00	2.050.000,00	0,00	0,00	0,00	2.050.000,00
	FOMENTANDO A CULTURA								
2063	Inventivo a Cultura	226.140,03	105.000,00	5.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	450.000,00
	ENCARGOS GERAIS								
0064	Amortização do Principal e Encargos da Dívida	1.601.173,50	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	6.200.000,00
0065	Contribuições ao PASEP	805.202,54	800.000,00	254.985,26	1.020.000,00	1.071.000,00	1.124.000,00	1.180.000,00	4.395.000,00
0066	Contribuição a Entidades Municipalistas	254.048,50	270.000,00	72.167,00	340.000,00	357.000,00	375.000,00	394.000,00	1.466.000,00
0067	Pagamento a Inativos e Pensionistas	6.411.237,32	7.500.000,00	1.622.860,39	8.100.000,00	8.505.000,00	8.930.000,00	9.376.000,00	34.911.000,00
0068	Pagamento de Precatórios	82.400,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
0069	Amortização de Déficit Atuarial	1.560.000,00	1.610.000,00	0,00	1.800.000,00	1.850.000,00	1.900.000,00	1.950.000,00	7.500.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
9970	Reserva de Contingência - Prefeitura	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
9971	Reserva de Contingência - IPRESANTOAMARO	10.415.000,00	0,00	0,00	8.202.000,00	8.572.000,00	8.956.000,00	9.361.000,00	35.091.000,00
	TOTAL	99.771.410,89	98.974.685,41	21.094.608,17	121.895.000,00	110.619.000,00	115.376.000,00	120.379.000,00	468.269.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.

PROGRAMA:

0001 – Gestão Administrativa Superior

DIAGNÓSTICO:

- O Poder Legislativo funciona em prédio próprio, possui 11 Vereadores e 6 servidores municipais distribuídos em funções administrativas e de assessoria aos parlamentares. As sessões ordinárias da Câmara de Vereadores acontecem 6 vezes por mês.
- A Estrutura de Gabinete do Prefeito é composta pelo Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Assessoria de Gabinete envolvendo 1 servidor.
- A Procuradoria Geral conta com apenas 5 servidores que atuam junto a 3 procuradores.
- A Diretoria de Controle Interno atua com apenas 1 servidor.
- Todas essas unidades administrativas estão instaladas no prédio da Prefeitura, juntamente com algumas secretarias municipais.
- O Regime Próprio de Previdência foi criado pela Lei complementar nº 02/2000 e possui hoje um patrimônio financeiro de pouco mais de R\$ 67 milhões de reais. O IPRESANTOAMARO possui 587 servidores vinculados ao regime, concede proventos de aposentadoria e pensão a inativos e pensionistas vinculados ao regime próprio de previdência social. A autarquia é administrada por dois servidores nomeados em comissão para o cargo de Diretor e assessor.

DIRETRIZES:

- Realização de sessões ordinárias e extraordinárias quando convocadas regimentalmente; realização de reuniões pelas diversas comissões parlamentares; recebimento, discussão e votação das leis; apresentação de projetos de leis, de resoluções e de indicações; fiscalização dos atos da administração municipal; julgamento das contas de governo; realização de audiências públicas; e execução das demais atribuições do Poder Legislativo.
- Coordenar, controlar e dirigir a execução das ações programadas e constantes da Lei Orçamentária Anual com apoio dos Secretários, Assessores e servidores municipais;
- Atualização permanente das normas de controle interno, verificação do cumprimento das normas na execução dos atos da administração, programação e realização de auditoria interna, propor a instauração de tomada de contas especiais em caso de indícios de dano ao erário, propor abertura de processo administrativo nos casos de descumprimento de norma de controle interno, elaboração de relatório bimestral de controle interno, e emissão de parecer sobre as contas anuais de governo.
- Emitir parecer técnico jurídico quando solicitado, defender os interesses públicos municipais em juízo e fora dele, emitir parecer nos processos licitatórios, contratos e convênios realizados pela administração, promover a execução de cobrança dos créditos fiscais e executar as demais atribuições da Procuradoria.
- Administrar os recursos financeiros do Instituto conforme disposto na legislação vigente, buscando os melhores rendimentos, sem abandonar o princípio da prudência. Elaborar os processos de aposentadoria e pensão para encaminhamento ao Tribunal de Contas para análise e registro.

OBJETIVOS:

- Dar condições para que o Poder Legislativo exerça suas funções básicas de legislar, fiscalizar os atos da administração e julgar as contas de Governo.

- Coordenar através do Gabinete do Prefeito, a execução das políticas públicas contempladas nos instrumentos de planejamento.
- Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.
- Oferecer segurança jurídica na execução dos atos da administração e defender o interesse público e representar o Município nas demandas jurídicas.

Classificação Funcional Programática	Ações	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	F.R
0101.01.031.2001	Manutenção da Câmara Municipal	Sessões/ano	unidade	60	8.578.000,00	0.1.00.000000
0201.04.122.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Órgão	unidade	01	1.988.000,00	0.1.00.000000
0301.04.122.2003	Manutenção da Secretaria da Administração	Órgão	unidade	01	25.260.000,00	0.1.00.000000
1301.04.122.2004	Administração do IPRESANTOAMARO	servidores	unidade	587	2.678.000,00	0.2.75.000000
1401.06.182.2005	Manutenção do FUNREBOM	Órgão	unidade	01	1.553.000,00	0.2.06.000000
0301.04.122.1006	Construção de Almoxarifado Central	Obra	M2	1.500	2.000.000,00	0.1.83.000000
0301.04.122.1007	Construção de Centro Administrativo	Obra	M2	3.000	6.002.000,00	0.1.83.000000
TOTAL					48.059.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.

PROGRAMA:

0002 – Ensino de Qualidade

DIAGNÓSTICO:

- Pra atender as escolas do ensino fundamental, infantil e creches o município possui 631 servidores como professores, auxiliares de serviços gerais, bolsistas e outros. O transporte escolar diário de 1.950 alunos é realizado através da frota do município. Há necessidade de renovação permanente da frota por veículos mais novos de forma a garantir a segurança das crianças, equipar e melhorar a rede física escolar, oportunizar cursos de capacitação e ampliação do acervo bibliográfico.

DIRETRIZES:

- Aquisição de gêneros alimentícios para confecção diária da merenda escolar com orientação permanente de uma nutricionista.
- Envolvimento do Conselho Municipal de Educação, Professores, Associação de Pais e Professores e alunos na execução das ações que compõem o programa.
- Aquisição de veículos para renovação e ampliação da frota para o transporte escolar.
- Aquisição de novos livros para manter o acervo atualizado e atender a demanda para temas da atualidade.

OBJETIVOS:

- Atender a demanda de alunos, valorizar os professores e melhorar sempre mais a qualidade de ensino.
- Ofertar o transporte escolar diário de forma a estimular a freqüência nas escolas.
- Manter os alunos bem nutritos, melhorar o desempenho escolar e estimular a freqüência na escola.
- Estimular o hábito da leitura e da pesquisa entre os alunos do ensino fundamental.

Classificação Funcional Programática	Ações	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	F.R
0801.12.306.2008	Oferta de Merenda Escolar	Refeições/dia	unidade	6.402	4.841.000,00 1.700.000,00	0.1.00.000000 0.1.43.000000
0801.12.361.1009	Ampliação e Reforma de Edificações Escolares – Fund.	obra	M2	5.400	400.000,00 8.008.000,00 400.000,00 2.758.000,00	0.1.01.000000 0.1.32.000000 0.1.36.000000 0.1.62.000000
0801.12.361.1010	Aquisição de Veículos	veículos	unidade	7	206.000,00 2.558.000,00	0.1.01.000000 0.1.32.000000
0801.12.361.2011	Manutenção do Ensino Fundamental	alunos	Unidade	1.953	15.471.000,00	0.1.01.000000
0801.12.361.2012	Manutenção do Ensino Fundamental – Salário Educação	alunos	Unidade	1.953	3.879.000,00	0.1.36.000000
0801.12.361.2013	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	alunos	Unidade	1.953	861.000,00 30.128.000,00 11.952.000,00	0.1.01.000000 0.1.18.000000 0.1.19.000000
0801.12.361.2014	Transporte Escolar	Alunos/dia	unidade	1700	3.468.000,00 200.000,00 1.947.000,00	0.1.01.000000 0.1.44.000000 0.1.62.000000
0801.12.361.2015	Manutenção da Secretaria da Educação	Órgão	Unidade	01	876.000,00	0.1.00.000000
0801.12.362.2016	Transporte Escolar do Ensino Médio	Alunos/dia	unidade	230	1.092.000,00	0.1.00.000000
0801.12.364.2017	Transporte de Alunos do Ensino Superior	Alunos/dia	unidade	20	156.000,00	0.1.00.000000
0801.12.365.1018	Ampliação e Reforma de Edificações Escolares – Infantil	obra	M2	1.700	600.000,00 8.008.000,00	0.1.01.000000 0.1.32.000000
0801.12.365.2019	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB	alunos	unidade	1.400	8.026.000,00 28.720.000,00 7.663.000,00	0.1.01.000000 0.1.18.000000 0.1.19.000000
0801.12.365.2020	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB	alunos	unidade	1.400	5.008.000,00 2.197.000,00 208.000,00	0.1.01.000000 0.1.36.000000 0.1.46.000000
0801.12.367.2021	Transferências a APAE	entidade	unidade	01	600.000,00	0.1.00.000000
0801.13.392.2022	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	Órgão	Unidade	01	1.006.000,00	0.1.00.000000
	TOTAL				152.937.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**PLANO PLURIANUAL 2022/2025****ANEXO III****DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.****PROGRAMA:**

0003. Descobrindo Novos Talentos

DIAGNÓSTICO:

- O Município possui 1 ginásio de esportes e 1 campo de futebol (repassado em termo de comodato a agremiação esportiva Estrela Azul). Há no Município em torno de 20 agremiações esportivas de futebol de campo e salão que participam todos os anos de campeonatos locais, mobilizando as torcidas das diversas comunidades, propiciando lazer e entretenimento à população. A paixão esportiva latente na comunidade exige a construção de novos e melhores equipamentos esportivos haja vista que esta atividade é uma das poucas opções de lazer na zona rural.

DIRETRIZES:

- Construção de novos equipamentos esportivos, organização e promoção de eventos esportivos e manutenção dos equipamentos e serviços existentes.

OBJETIVOS:

- Estimular a prática esportiva como lazer, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, descobrir novos talentos, manter os jovens ocupados de forma a mantê-los afastados dos vícios e da criminalidade.

Classificação Funcional Programática	Ações	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	F.R.
0802.27.812.2023	Apoio ao Esporte Amador	atletas	unidade	800	3.503.000,00	0.1.00.000000
	TOTAL				3.503.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.

PROGRAMA:

0004. Saúde para Todos

DIAGNÓSTICO:

- Segundo dados do IBGE o Município tem uma estimativa populacional de 23.579 habitantes;
- Para atender essa população o Município possui 05 unidades básicas de saúde (Postos de Saúde) com 228 servidores dentre médicos atendentes, odontólogos, bolsistas e outros.
- Nos próximos quatro anos vamos reformar e/ou ampliar as unidades de saúde e adquirir novos veículos.

DIRETRIZES:

- Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde;
- Licitar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde e construir mais unidades de saúde;
- Ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados;
- Assinar convênio com a Hospital São Francisco de Assis, para atendimento de emergência.

OBJETIVOS:

- Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

Classificação Funcional Programática	Ações	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	F.R.
1201.10.301.1024	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	obra	M2	570	120.000,00 604.000,00	0.1.02.000000 0.2.38.000000
1201.10.301.1025	Aquisição de Veículos	veículos	unidade	5	160.000,00 400.000,00	0.1.02.000000 0.2.38.000000
1201.10.301.2026	Manutenção do FMS – Atenção Básica	Pessoas	unidade	23.579	28.237.000,00 889.000,00 25.101.000,00 1.099.000,00	0.1.02.000000 0.2.06.000000 0.2.38.000000 0.2.67.000000
1201.10.303.2027	Manutenção do FMS – Farmácia Básica	Atend./mês	unidade	4.542	3.960.000,00 552.000,00 360.000,00	0.1.02.000000 0.2.38.000000 0.2.67.000000
1201.10.304.2028	Manutenção do FMS – Vigilância em Saúde	Atend./mês	unidade	4.314	454.000,00 144.000,00 500.000,00	0.1.02.000000 0.2.06.000000 0.2.38.000000

1201.10.302.2029	Manutenção do FMS – MAC	Atend./mês	unidade	16.355	2.435.000,00 4.715.000,00	0.1.02.00000 0.2.38.000000
	TOTAL				69.730.000,00	

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.

PROGRAMA:

0005. Serviços Sócios Assistenciais

DIAGNÓSTICO:

- Com a crescente existência de casos de crianças em situação de risco, o Município desenvolve ações para diminuir e até eliminar os casos existentes. Sua atuação se dá através da estrutura da Secretaria Municipal da Assistência Social, Conselhos Municipais de: Assistência Social, Criança e Adolescente, e Tutelar, além do apoio com a execução das ações de ensino e esportes.
- No Município há cerca de 1.990 famílias carentes cadastradas na assistência social e que necessitam da atenção do Poder Público e 10 grupos de idosos constituídos. Há necessidade de ações voltadas para elevação do nível de renda dessas famílias carentes e diversificação dos trabalhos de integração dos idosos e mães, realização de cursos profissionalizantes e ações voltadas para expansão do mercado de trabalho.
- Existência de jovens e adultos desempregados por falta de qualificação para o mercado de trabalho.
- No Município há uma entidade para atendimento de crianças que necessitam de orientações especiais e que sobrevive de doações da comunidade e do Poder Público.

DIRETRIZES:

- Execução do Plano de Assistência aos menores para mantê-los ocupados com ações de estudos, atividades esportivas, descobrimentos e exploração de suas potencialidades, envolvendo os recursos do Município, os Conselhos Municipais e as famílias.
- Execução do Plano Municipal da Assistência Social com envolvimento do Conselho Municipal, atendimento e orientação das famílias carentes, fortalecimento dos grupos de idosos.
- Contratação de cursos profissionalizantes nas diversas áreas do mercado de trabalho.
- Apoio financeiro e material à APAE do Município.

OBJETIVOS:

- Manter os jovens ocupados para afastá-los das situações de risco, encaminhá-los para uma atividade profissional, integrando-os à sociedade.
- Criar alternativas de renda para as famílias carentes, integração dos idosos à sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram potencialidades e habilidades, participando na composição da renda familiar.
- Preparar os desempregados para o mercado de trabalho.
- Contribuir para um atendimento digno aos excepcionais de forma a integrá-los à sociedade.

Classificação Funcional Programática	Ações	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	F.R.
1101.08.241.2030	Atendimento à Pessoa Idosa	Idoso	Unidade	560	352.000,00	0.1.00.000000
0901.08.243.2031	Funcionamento e Manutenção do FIA	Atendto/mês	Unidade	10	440.000,00	0.1.00.000000
1101.08.244.2032	Serviços de Proteção Social Básica	Atendto/mês	Unidade	160	2.317.000,00	0.1.00.000000
					316.000,00	0.2.35.000000
					290.000,00	0.2.35.000000
					543.000,00	0.2.65.000000
					94.000,00	0.2.65.000000
1101.08.244.2033	Proteção Especial de Média Complexidade	Atendto/mês	Unidade	370	887.000,00	0.1.00.000000
					340.000,000	0.2.35.000000
					136.000,00	0.2.35.000000
0902.08.243.2035	Manutenção do Conselho Tutelar	Atendto/mês	Unidade	60	1.725.000,00	0.1.00.000000
1101.08.244.2036	Funcionamento e Manutenção do FMAS	Órgão	Unidade	01	5.261.000,00	0.1.00.000000
					52.000,00	0.2.06.000000
					54.000,00	0.2.35.000000
1101.08.244.2037	Benefícios Eventuais	Atendto/mês	Unidade	70	1.293.000,00	0.1.00.000000
1101.08.244.2038	Manutenção do Bolsa Família	Famílias	Unidade	330	82.000,00	0.2.35.000000
0903.16.482.2039	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	Órgão	Unidade	01	400.000,00	0.1.00.000000
1101.08.244.1040	Aquisição de Veículo	veículo	unidade	03	200.000,00	0.1.00.000000
1101.08.244.1041	Construção do CREAS	Obra	M2	350	50.000,00	0.1.00.000000
					400.000,00	0.2.31.000000
0905.08.241.2042	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	Órgão	Unidade	01	48.000,00	0.1.00.000000
	TOTAL				15.280.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.

PROGRAMA:

0006. Revitalizando a Cidade de Santo Amaro da Imperatriz

DIAGNÓSTICO:

- O Município tem uma área de 344 Km², população de 23.579 habitantes (segundo estimativa do IBGE), sendo 90% na área urbana. Tem serviço coleta e destinação final de 6.200 toneladas de resíduos sólidos/ano, realizado por veículo da Prefeitura. O lixo é destinado ao aterro sanitário terceirizado.
- O sistema de iluminação pública é realizado através de 5.300 pontos de luz, atendendo, basicamente as áreas mais densamente povoadas.
- O Município possui apenas 3 praças públicas. Há necessidade de remodelação e construção de novos espaços como áreas de lazer.
- O Município possui 60 Km de vias urbanas sob sua jurisdição e que necessitam de fiscalização de trânsito e trabalhos de adequação e manutenção do sistema de sinalização.
- O Município possui 10 comunidades. Não há transporte coletivo no Município. Há ainda muitos pontos de ônibus sem abrigo de passageiros, sujeitando-os ao sol e chuva enquanto aguardam o ônibus, necessitando assim de construir 20 novos abrigos.
- O Município tem cerca de 60 Km de vias urbanas dos quais 10 Km ainda não pavimentados.
- As ruas pavimentadas, em geral, não possuem passeios pavimentados, expondo os pedestres a riscos de atropelamento.

DIRETRIZES:

- Realizar coleta de lixo pelo menos duas vezes por semana.
- Manter, melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública na cidade.
- Construção e remodelação de praças.
- Parcerias com a Polícia Civil e Militar do Estado de Santa Catarina no trabalho de disciplinamento do trânsito.
- Identificação dos pontos mais movimentados e construção de novos abrigos de passageiros.
- Eleger trechos mais densamente povoados para pavimentação de vias públicas.
- Pavimentação do passeio das principais vias urbanas.
- Manutenção da equipe técnica para conduzir o processo de operacionalização do Plano Diretor.

OBJETIVOS:

- Dar destinação adequada para os resíduos sólidos e assim preservar o meio ambiente e a qualidade de vida.
- Manter as áreas de maior concentração urbana iluminada para oferecer mais segurança à população.
- Melhorar o visual urbanístico da cidade.
- Preservar a ordem pública, a disciplina e a segurança no trânsito.
- Oferecer mais conforto aos usuários do transporte coletivo.
- Eliminar a poeira, lama e buracos nas principais vias urbanas do Município e assim melhorar a qualidade de vida dos residentes.

- Dar segurança aos pedestres, principalmente em suas caminhadas diárias como forma de atividade física.
- Controlar o parcelamento e uso do solo de forma a planejar a expansão da cidade, otimizar a função social da terra e garantir qualidade de vida às pessoas.

Classificação Funcional Programática	Ações	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	F.R.
0201.06.181.2043	Manutenção da Polícia Civil	Órgão	Unidade	01	375.000,00	0.1.12.000000
0201.06.181.2044	Manutenção da Polícia Militar	Órgão	Unidade	01	375.000,00	0.1.12.000000
0201.06.181.2045	Manutenção do Setor de Transito	Órgão	Unidade	01	1.029.000,00 508.000,00	0.1.00.000000 0.1.12.000000
0401.15.451.1046	Construção e Remodelação de Praças	Praças	unidade	3	160.000,00	0.1.00.000000
0401.15.451.2047	Arborização de Ruas e Praças	plantas	unidade	2.000	80.000,00	0.1.00.000000
0401.15.451.1048	Construção de Abrigos de Passageiros	abrigos	unidade	20	200.000,00	0.1.00.000000
0401.15.451.2049	Serviços de Coleta e Destino Final do Lixo	Lixo/ano	tonelada	6.200	12.471.000,00	0.1.00.000000
0401.15.451.2050	Serviços de Iluminação Pública	luminária	unidade	5.300	12.937.000,00	0.1.08.000000
0601.17.512.2051	Ações Voltadas ao Meio Ambiente	Órgão	Unidade	01	1.677.000,00	0.1.00.000000
0201.06.182.2052	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	Órgão	Unidade	01	328.000,00	0.1.00.000000
	TOTAL				30.140.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.

PROGRAMA:

0007. Geração de Emprego e Renda

DIAGNÓSTICO:

- O Município possui em seus 344 Km2 cerca de 850 pequenas propriedades rurais que atuam basicamente na produção de hortigranjeiro, se constituindo em uma grande fonte de renda para os nossos habitantes. Para garantir o escoamento da produção, a Prefeitura precisa manter em bom estado de conservação, cerca de 35 Km de estradas vicinais com suas pontes e bueiros. Para desenvolver esses trabalhos e outros de apoio aos agricultores na abertura de estradas nas propriedades, construção de silos e açudes, destoca, aragem e aração, uma frota de veículos e equipamentos que precisa ser renovada.

DIRETRIZES:

- Atuar de forma permanente na conservação do sistema viário e aquisição de equipamentos rodoviários.
- Construção de pontes, pontilhões e bueiros com mão de obra própria.
- Apoio aos pequenos agricultores com equipamentos rodoviários e agrícolas mediante solicitação dos interessados.
- Apoio às iniciativas privadas de investimento para exploração do potencial turístico.

OBJETIVOS:

- Garantir o escoamento da produção agrícola e o fluxo de veículos a qualquer tempo.
- Manter, de forma regular, o escoamento da produção e o fluxo de veículos.
- Aumentar a produção e a produtividade, e capitalizar os pequenos produtores rurais.
- Geração de emprego e renda.

Classificação Funcional Programática	Ações	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	F.R.
0401.26.782.1053	Construção de Pontes	Obra	M2	1.500	200.000,00 600.000,00 2.000.000,00	0.1.00.000000 0.1.34.000000 0.1.34.000000
0401.26.782.2054	Conservação de Estradas Vicinais e Urbanas	Estrada	Km2	344	18.839.000,00 160.000,00 2.308.000,00	0.1.00.000000 0.1.07.000000 0.1.64.000000
0401.26.782.1055	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	Equip.	unidade	4	1.200.000,00	0.1.00.000000

0401.15.451.1056	Pavimentação e Drenagem de Ruas e Passeios	pavimento	M2	100.000	2.000.000,00 10.008.000,00 4.008.000,00 3.002.000,00 2.000.000,00	0.1.00.000000 0.1.34.000000 0.1.64.000000 0.1.64.000000 0.1.83.000000
0501.20.606.2057	Assistência aos Pequenos Produtores Rurais	produtores	unidade	850	5.523.000,00 708.000,00	0.1.00.000000 0.1.06.000000
0501.20.606.1058	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	Equip.	unidade	3	600.000,00	0.1.00.000000
0601.23.691.2059	Desenvolver e Fomentar a Economia	Órgão	Unidade	01	212.000,00	0.1.00.000000
0701.23.695.2060	Realização de Eventos Promocionais	eventos	unidade	4	660.000,00	0.1.00.000000
0701.23.695.2061	Apoio a Ações Voltadas para o Turismo	Órgão	Unidade	01	1.669.000,00	0.1.00.000000
0701.23.695.1062	Infraestrutura Turística no Pico do Morro Queimado	Obra	M2	1.000	50.000,00 2.000.000,00	0.1.00.000000 0.1.64.000000
	TOTAL				57.747.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.

PROGRAMA: 0008. Fomentando a Cultura
O Município possui atividades culturais bastante diversificadas, não possui um espaço cultural. As atividades são desenvolvidas em parceria com instituições locais.
DIRETRIZES:
<ul style="list-style-type: none">• Resgatar, preservar e incentivar valores culturais.
OBJETIVOS:
<ul style="list-style-type: none">• Contribuir para o desenvolvimento, estimulando a realização de atividades culturais populares., conservação do patrimônio histórico do município via Mecenato.

Classificação Funcional Programática	Ações	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	F.R.
0701.13.392.2063	Inventivo a Cultura	Órgão	Unidade	01	450.000,00	0.1.00.000000
	TOTAL				450.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.

PROGRAMA:

0000. Encargos Gerais

DIAGNÓSTICO:

- Neste programa estão globalizadas as despesas, que por sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como dívidas confessadas, empréstimos, contribuição ao PASEP e contribuição às entidades municipalistas.
- A contribuição ao PASEP tem como base as receitas correntes e as receitas de capital transferidas efetivamente arrecadadas pelo Município. O percentual de contribuição é de 1% e o recolhimento mensal.
- Para dispor de assessoria técnica nas áreas de engenharia, arquitetura, desenho, topografia, informática, direito administrativo e tributário, e contar com ações em defesa dos interesses dos Municípios, a Prefeitura contribui para manutenção das estruturas da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis, Federação Catarinense de Municípios e Confederação Nacional de Municípios, na forma dos seus Estatutos.
- O Regime Próprio de Previdência possui hoje 587 servidores vinculados ao Instituto. Foi constituído em 04 de Abril de 2000.

DIRETRIZES:

- Pagamento mensal dos compromissos assumidos por empréstimos e confissão de dívida pagamento das contribuições ao PASEP e as entidades municipalistas – CNM, FECAM e GRANFPOLIS.
- Administrar os recursos financeiros do Instituto conforme disposto na legislação vigente, buscando os melhores rendimentos, sem abandonar o princípio da prudência.

OBJETIVOS:

- Manter em dia o pagamento dos compromissos de dívida, contribuição ao Pasep e as entidades municipalistas.
- Contar com o apoio das entidades municipalistas na defesa dos interesses de Santo Amaro da Imperatriz.
- Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.

Classificação Funcional Programática	Ações	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	F.R.
1001.28.843.0064	Amortização do Principal e Encargos da Dívida	contratos	unidade	4	6.200.000,00	0.1.00.000000

1001.28.845.0065	Contribuições ao PASEP	Órgão	Unidade	01	4.395.000,00	0.1.00.000000
1001.28.122.0066	Contribuição a Entidades Municipalistas	entidade	unidade	3	1.466.000,00	0.1.00.000000
1301.09.272.0067	Pagamento a Inativos e Pensionistas	servidores	unidade	300	34.911.000,00	0.2.03.000000
1001.28.122.0068	Pagamento de Precatórios	Órgão	Unidade	01	400.000,00	0.1.00.000000
1001.28.122.0069	Amortização de Déficit Atuarial	Órgão	Unidade	01	7.500.000,00	0.1.00.000000
	TOTAL				54.872.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.

PROGRAMA:

9999. Reserva de Contingência

DIAGNÓSTICO:

- A Lei de Responsabilidade Fiscal em seus artigos 4º, § 3º e 5º, inciso III, estabelece a obrigatoriedade da reserva de recursos orçamentários para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos de forma a preservar o equilíbrio de caixa caso esses riscos ocorram.
- Dentro do princípio da flexibilidade orçamentária, é importante também que uma parte dos recursos orçamentários seja reservado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais para atendimento das despesas não orçadas ou orçadas a menor.

DIRETRIZES:

- Abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais por conta desses recursos caso os riscos ocorram ou caso haja necessidade de atender despesas não orçadas ou orçadas a menor.
- Se os riscos fiscais não ocorrerem até o dia 20 de dezembro, o Chefe do Poder Executivo poderá utilizar esses recursos para abertura de créditos adicionais mediante autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias e/ou na Lei Orçamentária anual, mas sem comprometer o equilíbrio de caixa.

OBJETIVOS:

- Preservar o equilíbrio de caixa e atender ao princípio da flexibilidade do planejamento orçamentário.
- Evidenciar o superávit orçamentário do Instituto de Previdência na sua função de acumular recursos para pagar os inativos e pensionistas.

Classificação Funcional Programática	Ações	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	F.R.
9999.99.999.9970	Reserva de Contingência - Prefeitura	Órgão	Unidade	01	460.000,00	0.1.00.000000
1301.99.999.9971	Reserva de Contingência - IPRESANTOAMARO	Órgão	Unidade	01	35.091.000,00	0.2.03.000000
	TOTAL				35.551.000,00	

PLANO PRURIANUAL 2022/2025

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO			
---	--	--	--

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	Valores a Preços Correntes	
		Despesa Realizada em 2020	Despesa Prevista p/ 2022/2025
01	LEGISLATIVA	1.688.108,74	8.578.000,00
01.031	Ação Legislativa	1.688.108,74	8.578.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	5.961.783,59	37.928.000,00
04.122	Administração Geral	5.961.783,59	37.928.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.138.720,68	4.168.000,00
06.181	Policimento	563.968,90	2.287.000,00
06.182	Defesa Civil	574.751,78	1.881.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.849.674,61	15.280.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	53.765,89	400.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	407.936,82	7.088.000,00
08.244	Assistência Comunitária	2.387.971,90	7.392.000,00
08.482	Habitação Urbana	0,00	400.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.411.237,32	34.911.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	6.411.237,32	34.911.000,00
10	SAÚDE	18.273.992,90	69.730.000,00
10.301	Atenção Básica	13.870.681,56	61.482.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.116.069,90	7.150.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	22.659,47	1.098.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	264.581,97	0,00
12	EDUCAÇÃO	26.786.494,14	151.931.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	537.318,16	6.541.000,00
12.361	Ensino Fundamental	16.292.843,07	83.112.000,00
12.362	Ensino Médio	203.612,91	1.092.000,00
12.364	Ensino Superior	14.843,08	156.000,00

12.365	Educação Infantil	9.617.876,92	60.430.000,00
12.367	Educação Especial	120.000,00	600.000,00
13	CULTURA	439.050,35	1.456.000,00
13.392	Difusão Cultural	439.050,35	1.456.000,00
15	URBANISMO	8.139.834,07	46.866.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	8.139.834,07	46.866.000,00
17	SANEAMENTO	218.756,26	1.677.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	218.756,26	1.677.000,00
20	AGRICULTURA	1.193.883,62	6.831.000,00
20.606	Extensão Rural	1.193.883,62	6.831.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	644.700,55	4.591.000,00
23.691	Promoção Comercial	334.276,38	212.000,00
23.695	Turismo	310.424,17	4.379.000,00
26	Transporte	5.526.387,14	25.307.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	5.526.387,14	25.307.000,00
27	DESPORTO E LAZER	1.009.393,95	3.503.000,00
27.812	Desporto Comunitário	1.009.393,95	3.503.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.302.824,54	19.961.000,00
28.122	Administração Geral	1.896.448,50	9.366.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.601.173,50	6.200.000,00
28.845	Transferência	805.202,54	4.395.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	35.551.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	35.551.000,00
	SOMA	84.584.842,46	468.269.000,00

PLANO PRURIANUAL 2022/2025

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO

Código do Programa e da Ação de Governo	PROGRAMA/AÇÃO	Despesa Prevista
	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	
2001	Manutenção da Câmara Municipal	8.578.000,00
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.988.000,00
2003	Manutenção da Secretaria da Administração	25.260.000,00
2004	Administração do IPRESANTOAMARO	2.678.000,00
2005	Manutenção do FUNREBOM	1.553.000,00
1006	Construção de Almoxarifado Central	2.000.000,00
1007	Construção de Centro Administrativo	6.002.000,00
	ENSINO DE QUALIDADE	
2008	Oferta de Merenda Escolar	6.541.000,00
1009	Ampliação e Reforma de Edificações Escolares – Fund.	11.566.000,00
1010	Aquisição de Veículos	2.764.000,00
2011	Manutenção do Ensino Fundamental	15.471.000,00
2012	Manut Ensino Fundamental – Salário Educação	3.879.000,00
2013	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	42.941.000,00
2014	Transporte Escolar	5.615.000,00
2015	Manutenção da Secretaria da Educação	876.000,00
2016	Transporte Escolar do Ensino Médio	1.092.000,00
2017	Transporte de Alunos do Ensino Superior	156.000,00
1018	Ampliação e Reforma de Edificações Escolares – Infantil	8.608.000,00
2019	Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB	44.409.000,00
2020	Manutenção da Educação Infantil	7.413.000,00
2021	Transferências a APAE	600.000,00
2022	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	1.006.000,00
	DESCOBRINDO NOVOS TALENTOS	
2023	Apoio ao Esporte Amador	3.503.000,00
	SAÚDE PARA TODOS	
1024	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	724.000,00
1025	Aquisição de Veículos	560.000,00
2026	Manutenção do FMS – Atenção Básica	55.326.000,00

2027	Manutenção do FMS – Farmácia Básica	4.872.000,00
2028	Manutenção do FMS – Vigilância em Saúde	1.098.000,00
2029	Manutenção do FMS – MAC	7.150.000,00
	SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS	
2030	Atendimento à Pessoa Idosa	352.000,00
2031	Funcionamento e Manutenção do FIA	440.000,00
2032	Serviços de Proteção Social Básica	3.560.000,00
2033	Proteção Especial de Média Complexidade	1.363.000,00
2035	Manutenção do Conselho Tutelar	1.725.000,00
2036	Funcionamento e Manutenção do FMAS	5.367.000,00
2037	Benefícios Eventuais	1.293.000,00
2038	Manutenção do Bolsa Família	82.000,00
2039	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	400.000,00
1040	Aquisição de Veículo	200.000,00
1041	Construção do CREAS	450.000,00
2042	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	48.000,00
	REVITALIZANDO A CIDADE DE SANTO AMARO	
2043	Manutenção da Polícia Civil	375.000,00
2044	Manutenção da Polícia Militar	375.000,00
2045	Manutenção do Setor de Transito	1.537.000,00
1046	Construção e Remodelação de Praças	160.000,00
2047	Arborização de Ruas e Praças	80.000,00
1048	Construção de Abrigos de Passageiros	200.000,00
2049	Serviços de Coleta e Destino Final do Lixo	12.471.000,00
2050	Serviços de Iluminação Pública	12.937.000,00
2051	Ações Voltadas ao Meio Ambiente	1.677.000,00
2052	Manut. do Fundo Municipal de Defesa Civil	328.000,00
	GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E BEM ESTAR	
1053	Construção de Pontes	2.800.000,00
2054	Conservação de Estradas Vicinais e Urbanas	21.307.000,00
1055	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	1.200.000,00
1056	Pavimentação e Drenagem de Ruas e Passeios	21.018.000,00
2057	Assistência aos Pequenos Produtores Rurais	6.231.000,00
1058	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	600.000,00
2059	Desenvolver e Fomentar a Economia	212.000,00
2060	Realização de Eventos Promocionais	660.000,00
2061	Apoio a Ações Voltadas para o Turismo	1.669.000,00
1062	Infraestrutura Turística no Pico do Morro Queimado	2.050.000,00
	FOMENTANDO A CULTURA	
2063	Inventivo a Cultura	450.000,00

ENCARGOS GERAIS		
0064	Amortização do Principal e Encargos da Dívida	6.200.000,00
0065	Contribuições ao PASEP	4.395.000,00
0066	Contribuição a Entidades Municipalistas	1.466.000,00
0067	Pagamento a Inativos e Pensionistas	34.911.000,00
0068	Pagamento de Precatórios	400.000,00
0069	Amortização de Déficit Atuarial	7.500.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9970	Reserva de Contingência - Prefeitura	460.000,00
9971	Reserva de Contingência - IPRESANTOAMARO	35.091.000,00
	TOTAL	468.269.000,00

PLANO PRURIANUAL 2022/2025

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS POR PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO

Código Programa Ação	PROGRAMAS/AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS		
				PPA	LDO	LOA	PPA	LDO	LOA
GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR									
2001	Manutenção da Câmara Municipal	Sessões/ano	unidade	60			8.578.000,00		
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Órgão	unidade	01			1.988.000,00		
2003	Manutenção da Secretaria da Administração	Órgão	unidade	01			25.260.000,00		
2004	Administração do IPRESANTOAMARO	servidores	unidade	587			2.678.000,00		
2005	Manutenção do FUNREBOM	Órgão	unidade	01			1.553.000,00		
1006	Construção de Almoxarifado Central	Obra	M2	1.500			2.000.000,00		
1007	Construção de Centro Administrativo	Obra	M2	3.000			6.002.000,00		
ENSINO DE QUALIDADE									
2008	Oferta de Merenda Escolar	Refeições/dia	unidade	6.402			6.541.000,00		
1009	Ampliação e Ref Edificações Escolares – Fund.	obra	M2	5.400			11.566.000,00		
1010	Aquisição de Veículos	veículos	unidade	7			2.764.000,00		
2011	Manutenção do Ensino Fundamental	alunos	Unidade	1.953			15.471.000,00		
2012	Manutenção do Ensino Fund – Salário Educação	alunos	Unidade	1.953			3.879.000,00		
2013	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	alunos	Unidade	1.953			42.941.000,00		
2014	Transporte Escolar	Alunos/dia	unidade	1700			5.615.000,00		
2015	Manutenção da Secretaria da Educação	Órgão	Unidade	01			876.000,00		
2016	Transporte Escolar do Ensino Médio	Alunos/dia	unidade	230			1.092.000,00		
2017	Transporte de Alunos do Ensino Superior	Alunos/dia	unidade	20			156.000,00		
1018	Ampliação e Ref. Edificações Escolares – Infantil	obra	M2	1.700			8.608.000,00		
2019	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB	alunos	unidade	1.400			44.409.000,00		
2020	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB	alunos	unidade	1.400			7.413.000,00		

2021	Transferências a APAE	entidade	unidade	01			600.000,00		
2022	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	Órgão	Unidade	01			1.006.000,00		
DESCOBRINDO NOVOS TALENTOS									
2023	Apoio ao Esporte Amador	atletas	unidade	800			3.503.000,00		
SAÚDE PARA TODOS									
1024	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	obra	M2	570			724.000,00		
1025	Aquisição de Veículos	veículos	unidade	5			560.000,00		
2026	Manutenção do FMS – Atenção Básica	Pessoas	unidade	23579			55.326.000,00		
2027	Manutenção do FMS – Farmácia Básica	Atend./mês	unidade	4542			4.872.000,00		
2028	Manutenção do FMS – Vigilância em Saúde	Atend./mês	unidade	4314			1.098.000,00		
2029	Manutenção do FMS – MAC	Atend./mês	unidade	16355			7.150.000,00		
SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS									
2030	Atendimento à Pessoa Idosa	Idoso	Unidade	560			352.000,00		
2031	Funcionamento e Manutenção do FIA	Atendto/mês	Unidade	10			440.000,00		
2032	Serviços de Proteção Social Básica	Atendto/mês	Unidade	160			3.560.000,00		
2033	Proteção Especial de Média Complexidade	Atendto/mês	Unidade	370			1.363.000,00		
2035	Manutenção do Conselho Tutelar	Atendto/mês	Unidade	60			1.725.000,00		
2036	Funcionamento e Manutenção do FMAS	Órgão	Unidade	01			5.367.000,00		
2037	Benefícios Eventuais	Atendto/mês	Unidade	70			1.293.000,00		
2038	Manutenção do Bolsa Família	Famílias	Unidade	330			82.000,00		
2039	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	Órgão	Unidade	01			400.000,00		
1040	Aquisição de Veículo	veículo	unidade	03			200.000,00		
1041	Construção do CREAS	Obra	M2	350			450.000,00		
2042	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	Órgão	Unidade	01			48.000,00		
REVITALIZANDO A CIDADE DE SANTO AMARO									
2043	Manutenção da Polícia Civil	Órgão	Unidade	01			375.000,00		
2044	Manutenção da Polícia Militar	Órgão	Unidade	01			375.000,00		
2045	Manutenção do Setor de Transito	Órgão	Unidade	01			1.537.000,00		
1046	Construção e Remodelação de Praças	Praças	unidade	3			160.000,00		
2047	Arborização de Ruas e Praças	plantas	unidade	2.000			80.000,00		

1048	Construção de Abrigos de Passageiros	abrigos	unidade	20			200.000,00		
2049	Serviços de Coleta e Destino Final do Lixo	Lixo/ano	tonelada	6.200			12.471.000,00		
2050	Serviços de Iluminação Pública	luminária	unidade	5.300			12.937.000,00		
2051	Ações Voltadas ao Meio Ambiente	Órgão	Unidade	01			1.677.000,00		
2052	Manut. do Fundo Municipal de Defesa Civil	Órgão	Unidade	01			328.000,00		
	GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E BEM ESTAR								
1053	Construção de Pontes	Obra	M2	1.500			2.800.000,00		
2054	Conservação de Estradas Vicinais e Urbanas	Estrada	Km2	344			21.307.000,00		
1055	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	Equip.	unidade	4			1.200.000,00		
1056	Pavimentação e Drenagem de Ruas e Passeios	pavimento	M2	100.000			21.018.000,00		
2057	Assistência aos Pequenos Produtores Rurais	produtores	unidade	850			6.231.000,00		
1058	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	Equip.	unidade	3			600.000,00		
2059	Desenvolver e Fomentar a Economia	Órgão	Unidade	01			212.000,00		
2060	Realização de Eventos Promocionais	eventos	unidade	4			660.000,00		
2061	Apoio a Ações Voltadas para o Turismo	Órgão	Unidade	01			1.669.000,00		
1062	Infraestr Turística no Pico do Morro Queimado	Obra	M2	1.000			2.050.000,00		
	FOMENTANDO A CULTURA								
2063	Inventivo a Cultura	Órgão	Unidade	01			450.000,00		
	ENCARGOS GERAIS								
0064	Amortização do Principal e Encargos da Dívida	contratos	unidade	4			6.200.000,00		
0065	Contribuições ao PASEP	Órgão	Unidade	01			4.395.000,00		
0066	Contribuição a Entidades Municipalistas	entidade	unidade	3			1.466.000,00		
0067	Pagamento a Inativos e Pensionistas	servidores	unidade	300			34.911.000,00		
0068	Pagamento de Precatórios	Órgão	Unidade	01			400.000,00		
0069	Amortização de Déficit Atuarial	Órgão	Unidade	01			7.500.000,00		
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
9970	Reserva de Contingência - Prefeitura						460.000,00		
9971	Reserva de Contingência - IPRESANTOAMARO						35.091.000,00		
	TOTAL						468.269.000,00		

PLANO PRURIANUAL 2022/2025

ANEXO VII

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO	
---	--

1. BASE DE CALCULO DOS GASTOS MÍNIMOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
	ESPECIFICAÇÃO
1. Receita produto de Impostos.	198.804.000,00
1.1. Receita de Impostos	43.418.000,00
1.1. Receita de IPTU	12.534.000,00
1.2. Receita de ITBI	8.188.000,00
1.3. Receita de ISS	16.808.000,00
1.4. Receita de IRRF	4.914.000,00
1.5. Receita de Multas e Juros de Mora sobre os Impostos	200.000,00
1.6. Receita de Dívida Ativa de Impostos	3.496.000,00
1.7. Receita de Multas e Juros de Mora sobre a Dívida Ativa de Impostos	1.555.000,00
1.8. (-) Descontos e Renúncia de Receita	-4.277.000,00
1.2. Receita de Transferências Constitucionais e Legais	155.386.000,00
2.1. Cota-Parte do FPM – Parcela referente à CF, art. 159, alínea “b”.	84.035.000,00
2.2. Cota-Parte do FPM – Parcela referente à CF, art. 159, alínea “d”.	7.034.000,00
2.3. Cota-Parte do ITR	172.000,00
2.4. Cota-Parte do ICMS	47.847.000,00
2.5. ICMS – Desoneração – LC nº 87/1996	152.000,00
2.6. Cota-Parte do IPI Exportação	630.000,00
2.7. Cota-Parte do IPVA	15.516.000,00
2.8. Cota-Parte IOF – Ouro	0,00

2. ORIGEM DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO		
CÓDIGO DA DESTINAÇÃO DE FRECURSOS	ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	VALOR ESTIMADO
0.1.01.000000	Recursos de Impostos p/MDEB	63.709.000,00
0.1.36.000000	Salário Educação	6.476.000,00
0.1.44.000000	PNATE	200.000,00
0.1.46.000000	Manutenção e Desenvolvimento da Educação	201.000,00
0.1.18.000000	FUNDEB Mínimo 70%	58.848.000,00
0.1.19.000000	FUNDEB Máximo 30%	19.615.000,00
0.1.62.000000	Convênio Transporte Escolar	1.943.000,00
0.1.32.000003	Convênio MEC/FNDE – Aquisição de ônibus	2.558.000,00
0.1.32.000004	Convenio MEC/FNDE – Ampl. da Rede Física de Ensino Fund.	8.008.000,00
0.1.32.000005	Convenio MEC/FNDE – Ampl. da Rede Física de Ensino Infantil	8.008.000,00
0.1.62.000000	Convênio SEE	2.758.000,00
	TOTAL	172.324.000,00

PLANO PRURIANUAL 2022/2025

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO					
CÓDIGO DAS FONTES DE RECURSOS	CÓDIGO SUB-FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL	VALOR ESTIMADO	DIFERENÇA
0.1.01.000000	361	Ensino Fundamental	20.406.000,00	20.406.000,00	0,00
0.1.01.000000	365	Educação Infantil	13.634.000,00	13.634.000,00	0,00
0.1.01.000000		Retenção ao FUNDEB	29.669.000,00	29.669.000,00	0,00
SOMA			63.709.000,00	63.709.000,00	0,00
0.1.36.000000	361	Ensino Fundamental	4.279.000,00	4.279.000,00	0,00
0.1.36.000000	365	Educação Infantil	2.197.000,00	2.197.000,00	0,00
0.1.44.000000	361	Ensino Fundamental	200.000,00	200.000,00	0,00
0.1.46.000000	365	Educação Infantil	201.000,00	201.000,00	0,00
0.1.18.000000	361	Ensino Fundamental	30.128.000,00	30.128.000,00	0,00
0.1.18.000000	365	Educação Infantil	28.720.000,00	28.720.000,00	0,00
0.1.19.000000	361	Ensino Fundamental	11.952.000,00	11.952.000,00	0,00
0.1.19.000000	365	Educação Infantil	7.663.000,00	7.663.000,00	0,00
0.1.62.000000	361	Ensino Fundamental	1.943.000,00	1.943.000,00	0,00
0.1.32.000003	361	Ensino Fundamental	2.558.000,00	2.558.000,00	0,00
0.1.32.000004	361	Ensino Fundamental	8.008.000,00	8.008.000,00	0,00
0.1.32.000005	365	Educação Infantil	8.008.000,00	8.008.000,00	0,00
0.1.62.000000	361	Ensino Fundamental	2.758.000,00	2.758.000,00	0,00
SOMA			108.615.000,00	108.615.000,00	0,00
TOTAL			172.324.000,00	172.324.000,00	0,00

4. CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS	MÍNIMO	ESTIMADO	DIFERENÇA
4.1. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25,0%	32,05%	7,05%
4.2. Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	70,0%	75,00%	5,00%

5. MEMÓRIA DE CALCULO DOS % DE GASTOS MÍNIMOS REALIZADOS
5.1 63.709.000,00x100/198.804.000,00=32,05%
5.2 30.128.000,00+28.720.000,00x100/30.128.000,00+28.720.000,00+11.952.000,00+7.663.000,00=75,00%

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

PLANO PRURIANUAL 2022/2025
ANEXO VIII

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

1. BASE DE CALCULO DOS GASTOS MÍNIMOS EM SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO
1. Receita produto de Impostos.	191.770.000,00
1.1. Receita de Impostos	43.418.000,00
1.1. Receita de IPTU	12.534.000,00
1.2. Receita de ITBI	8.188.000,00
1.3. Receita de ISS	16.808.000,00
1.4. Receita de IRRF	4.914.000,00
1.5. Receita de Multas e Juros de Mora sobre os Impostos	200.000,00
1.6. Receita de Dívida Ativa de Impostos	3.496.000,00
1.7. Receita de Multas e Juros de Mora sobre a Dívida Ativa de Impostos	1.555.000,00
1.8. (-) Descontos e Renúncia de Receita	-4.277.000,00
1.2. Receita de Transferências Constitucionais e Legais	148.352.000,00
2.1. Cota-Parte do FPM – Parcela referente à CF, art. 159, alínea “b”.	84.035.000,00
2.2. Cota-Parte do ITR	172.000,00
2.3. Cota-Parte do ICMS	47.847.000,00
2.4. ICMS – Desoneração – LC nº 87/1996	152.000,00
2.5. Cota-Parte do IPI Exportação	630.000,00
2.6. Cota-Parte do IPVA	15.516.000,00
2.7. Cota-Parte IOF – Ouro	0,00

2. ORIGEM DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADAS A SAÚDE
--

CÓDIGO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	VALOR PREVISTO
0.1.02.000000	Recursos de Impostos p/ASPS	35.366.000,00
0.2.38.000020	Bloco de Custeio - União	30.868.000,00
0.2.38.000021	Bloco de Investimento - União	1.004.000,00
0.2.67.000022	Bloco de Custeio - Estado	1.459.000,00
	TOTAL	68.697.000,00

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

CÓDIGO DAS FONTES DE RECURSOS	CÓDIGO SUB-FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL	ESTIMADA	DIFERENÇA
0.1.02.000000	301	Atenção Básica	32.477.000,00	32.477.000,00	0,00
0.1.02.000000	302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	2.435.000,00	2.435.000,00	0,00
0.1.02.000000	304	Vigilância Sanitária	454.000,00	454.000,00	0,00
SOMA			35.366.000,00	35.366.000,00	0,00
<hr/>					
0.2.38.000020	301	Atenção Básica	25.653.000,00	25.653.000,00	0,00
0.2.38.000020	302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	4.715.000,00	4.715.000,00	0,00
0.2.38.000020	304	Vigilância Sanitária	500.000,00	500.000,00	0,00
0.2.38.000021	301	Atenção Básica	1.004.000,00	1.004.000,00	0,00
0.2.67.000022	301	Atenção Básica	1.459.000,00	1.459.000,00	0,00
SOMA			33.331.000,00	33.331.000,00	0,00
TOTAL			68.697.000,00	68.697.000,00	0,00

4. CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS

MÍNIMO	ESTIMADO	DIFERENÇA
15% de 1.1	18,44%	3,44%

5. MEMÓRIA DE CALCULO DO % DE GASTOS MÍNIMOS REALIZADOS

5.1 35.366.000,00x100/191.770.000,00=18,44%

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO IX

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
UNIDADE GESTORA PREFEITURA		GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	
RECEITAS CORRENTES	338.523.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	8.578.000,00
Impostos Taxas e Contribuições Melhorias	65.180.000,00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.988.000,00
Contribuições	12.929.000,00	Manutenção da Secretaria da Administração	25.260.000,00
Receita Patrimonial	510.000,00	Administração do IPRESANTOAMARO	2.678.000,00
Receita de Serviços	1.400.000,00	Manutenção do FUNREBOM	1.553.000,00
Transferências Correntes	248.754.000,00	Construção de Almoxarifado Central	2.000.000,00
Outras Receitas Correntes	9.750.000,00	Construção de Centro Administrativo	6.002.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	52.900.000,00		
Operações de Crédito	10.000.000,00	ENSINO DE QUALIDADE	
Transferências de Capital	42.900.000,00	Oferta de Merenda Escolar	6.541.000,00
Dedução Receitas Correntes	34.058.000,00	Ampliação e Reforma de Edificações Escolares – Fund.	11.566.000,00
SOMA	357.365.000,00	Aquisição de Veículos	2.764.000,00
		Manutenção do Ensino Fundamental	15.471.000,00
UNIDADE GESTORA FMAS		Manut Ensino Fundamental – Salário Educação	3.879.000,00
RECEITAS CORRENTES	1.907.000,00	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	42.941.000,00
Receita Patrimonial	36.000,00	Transporte Escolar	5.615.000,00
Transferências Correntes	1.823.000,00	Manutenção da Secretaria da Educação	876.000,00
Outras Receitas Correntes	48.000,00	Transporte Escolar do Ensino Médio	1.092.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	400.000,00	Transporte de Alunos do Ensino Superior	156.000,00
Transferências de Capital	400.000,00	Ampl. e Reforma de Edificações Escolares – Infantil	8.608.000,00
SOMA	2.307.000,00	Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB	44.409.000,00
		Manutenção da Educação Infantil	7.413.000,00
UNIDADE GESTORA FMS		Transferências a APAE	600.000,00
RECEITAS CORRENTES	33.364.000,00	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	1.006.000,00
Impostos Taxas e Contribuições Melhorias	759.000,00		
Receita Patrimonial	16.000,00	DESCOBRINDO NOVOS TALENTOS	
Transferências Correntes	32.319.000,00	Apoio ao Esporte Amador	3.503.000,00
Outras Receitas Correntes	270.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00	SAÚDE PARA TODOS	
Transferências de Capital	1.000.000,00	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	724.000,00
SOMA	34.364.000,00	Aquisição de Veículos	560.000,00
		Manutenção do FMS – Atenção Básica	55.326.000,00
UNIDADE GESTORA IPRESANTOAMARO		Manutenção do FMS – Farmácia Básica	4.872.000,00
RECEITAS CORRENTES	43.828.000,00	Manutenção do FMS – Vigilância em Saúde	1.098.000,00
Contribuições	10.721.000,00	Manutenção do FMS – MAC	7.150.000,00
Receita Patrimonial	31.038.000,00		
Outras Receitas Correntes	2.069.000,00	SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS	
RECEITAS COR. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	28.852.000,00	Atendimento à Pessoa Idosa	352.000,00
Contribuições Intra-Orçamentária	21.352.000,00	Funcionamento e Manutenção do FIA	440.000,00
Outras Receitas Cor. Intra-Orçamentárias	7.500.000,00	Serviços de Proteção Social Básica	3.560.000,00
SOMA	72.680.000,00	Proteção Especial de Média Complexidade	1.363.000,00
		Manutenção do Conselho Tutelar	
UNIDADE GESTORA FUNREBOM		Funcionamento e Manutenção do FMAS	5.367.000,00
RECEITAS CORRENTES	1.553.000,00	Benefícios Eventuais	1.293.000,00

Impostos Taxas e Contribuições Melhorias	1.507.000,00	Manutenção do Bolsa Família	
Receita Patrimonial	46.000,00	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	400.000,00
SOMA	1.553.000,00	Aquisição de Veículo	200.000,00
		Construção do CREAS	450.000,00
		Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	48.000,00
		REVITALIZANDO A CIDADE DE SANTO AMARO	
		Manutenção da Polícia Civil	375.000,00
		Manutenção da Polícia Militar	375.000,00
		Manutenção do Setor de Transito	1.537.000,00
		Construção e Remodelação de Praças	160.000,00
		Arborização de Ruas e Praças	80.000,00
		Construção de Abrigos de Passageiros	200.000,00
		Serviços de Coleta e Destino Final do Lixo	12.471.000,00
		Serviços de Iluminação Pública	12.937.000,00
		Ações Voltadas ao Meio Ambiente	1.677.000,00
		Manut. do Fundo Municipal de Defesa Civil	328.000,00
		GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E BEM ESTAR	
		Construção de Pontes	2.800.000,00
		Conservação de Estradas Vicinais e Urbanas	21.307.000,00
		Aquisição de Equipamentos Rodoviários	1.200.000,00
		Pavimentação e Drenagem de Ruas e Passeios	21.018.000,00
		Assistência aos Pequenos Produtores Rurais	6.231.000,00
		Aquisição de Equipamentos Agrícolas	600.000,00
		Desenvolver e Fomentar a Economia	
		Realização de Eventos Promocionais	660.000,00
		Apoio a Ações Voltadas para o Turismo	1.669.000,00
		Infraestrutura Turística no Pico do Morro Queimado	2.050.000,00
		FOMENTANDO A CULTURA	
		Incentivo a Cultura	450.000,00
		ENCARGOS GERAIS	
		Amortização do Principal e Encargos da Dívida	6.200.000,00
		Contribuições ao PASEP	4.395.000,00
		Contribuição a Entidades Municipalistas	1.466.000,00
		Pagamento a Inativos e Pensionistas	34.911.000,00
		Pagamento de Precatórios	400.000,00
		Amortização de Déficit Atuarial	7.500.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		Reserva de Contingência - Prefeitura	460.000,00
		Reserva de Contingência - IPRESANTOAMARO	35.091.000,00
TOTAL DA RECEITA EFETIVA	468.269.000,00	TOTAL DA DESPESA EFETIVA	468.269.000,00

**COMPATIBILIZAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM O
PPA 2022/2025**

ANEXO X

Subfunção	Metas	Projeto Atividade	Total do PPA	Valor Destinado a Meta	%
361 - Ensino Fundamental	Meta 2	1009	11.566.000,00	11.566.000,00	100,00
	Meta 2	1010	2.764.000,00	2.764.000,00	100,00
	Meta 2	2011	15.471.000,00	3.868.000,00	25,00
	Meta 2	2012	3.879.000,00	776.000,00	20,00
	Meta 2	2013	42.941.000,00	10.735.000,00	25,00
	Meta 2	2014	5.615.000,00	702.000,00	12,50
	Meta 5	2011	15.471.000,00	3.868.000,00	25,00
	Meta 5	2012	3.879.000,00	776.000,00	20,00
	Meta 5	2013	42.941.000,00	10.735.000,00	25,00
	Meta 5	2014	5.615.000,00	702.000,00	12,50
	Meta 6	2011	15.471.000,00	3.868.000,00	25,00
	Meta 6	2012	3.879.000,00	776.000,00	20,00
	Meta 6	2013	42.941.000,00	10.735.000,00	25,00
	Meta 6	2014	5.615.000,00	702.000,00	12,50
	Meta 7	2011	15.471.000,00	3.867.000,00	25,00
	Meta 7	2012	3.879.000,00	776.000,00	20,00
	Meta 7	2013	42.941.000,00	10.736.000,00	25,00
	Meta 7	2014	5.615.000,00	702.000,00	12,50
362 - Ensino Médio	Meta 3	2014	5.615.000,00	1.404.000,00	25,00
	Meta 3	2016	1.092.000,00	546.000,00	50,00
	Meta 8	2014	5.615.000,00	1.403.000,00	25,00
	Meta 8	2016	1.092.000,00	546.000,00	50,00
363 - Ensino Profissional	Meta 8		0,00	0,00	0,00
	Meta 10		0,00	0,00	0,00
	Meta 11		0,00	0,00	0,00
364 - Ensino Superior	Meta 8		0,00	0,00	0,00
	Meta 12	2017	156.000,00	156.000,00	100,00
365 - Educação Infantil	Meta 1	1018	8.608.000,00	8.608.000,00	100,00
	Meta 1	2019	44.409.000,00	19.984.000,00	45,00
	Meta 1	2020	7.413.000,00	3.706.000,00	50,00
	Meta 6	2019	44.409.000,00	24.425.000,00	55,00
	Meta 6	2020	7.413.000,00	3.707.000,00	50,00
366 – Educação de Jovens e Adultos	Meta 8		0,00	0,00	0,00
	Meta 9		0,00	0,00	0,00
	Meta 10		0,00	0,00	0,00
367 – Educação Especial	Meta 4		0,00	0,00	0,00
	Meta 5	2021	600.000,00	240.000,00	40,00
	Meta 6	2021	600.000,00	180.000,00	30,00

	Meta 7	2021	600.000,00	180.000,00	30,00
Valorização dos Profissionais de Educação	Meta 13	2012	3.879.000,00	775.000,00	20,00
	Meta 14		0,00	0,00	0,00
Gestão Democrática	Meta 15		0,00	0,00	0,00
	Meta 16		0,00	0,00	0,00